

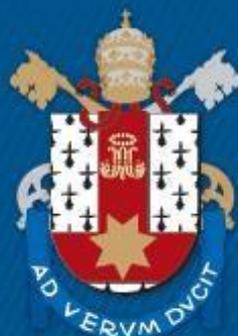
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

KAREN LÍGIA LEÃO
A INTERSETORIALIDADE: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Porto Alegre/RS

2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

KAREN LÍGIA LEÃO

**A INTERSETORIALIDADE: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Porto Alegre

2019

KAREN LÍGIA LEÃO

**A INTERSETORIALIDADE: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Dra. Ana Lúcia Suárez Maciel

Porto Alegre

2019

Ficha Catalográfica

L437i Leao, Karen Lúgia

A Intersetorialidade : Contradições e Desafios na Política de Assistência Social / Karen Lúgia Leao . – 2019.
123.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Suárez Maciel.

1. Intersetorialidade. 2. Política de Assistência Social. 3. Assistência Social. 4. Sistema Único de Assistência Social. I. Maciel, Ana Lúcia Suárez. II. Título.

KAREN LÍGIA LEÃO

A INTERSETORIALIDADE: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 16/01/2019

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Ana Lucia Suárez Maciel (Orientadora) - PUCRS

Dra Berenice Rojas Couto - PUCRS

Dra Rosa Maria Castilhos Fernandes- UFRGS

Porto Alegre
2019

*Dedico esta dissertação de mestrado
a todos (as) os (as) trabalhadores (as),
especialmente os (as) Assistentes Sociais,
que atuam na política de assistência social.*

AGRADECIMENTOS

A finalização de uma dissertação de mestrado é sempre uma grande alegria, gostaria de compartilhar este sentimento com todos que de alguma forma contribuíram com a concretização deste sonho.

Agradeço a Deus por me iluminar em todos os momentos, desde os mais conturbados aos mais felizes do meu viver.

Agradeço aos meus pais por incentivarem sempre meus sonhos, estejam sempre ao meu lado e a quem devo tudo que sou hoje.

Agradeço ao meu amor Juliano, pela força, apoio e por estar sempre ao meu lado mostrando que eu seria capaz de enfrentar todos os obstáculos que permearam esta trajetória.

Agradeço a minha prima e irmã Lidiane, por sua incansável colaboração e por todas as vezes que me emprestou o ombro para chorar.

Agradeço aos sujeitos da pesquisa pela confiança e pela receptividade.

Agradeço a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Caí pelo apoio e compreensão.

Agradeço a todas as companheiras Assistentes Sociais militantes como eu na política de assistência social com quem sempre dividi as angustias e inquietações do cotidiano.

Agradeço a orientadora desta dissertação, Ana Lúcia Suárez Maciel, pela amizade, paciência, e por sua orientação, que foram tão necessárias no decorrer deste trabalho.

Agradeço a banca, composta por Berenice Rojas Couto e Rosa Maria Castilhos Fernandes, que fizeram importantes contribuições à pesquisa, subsidiando o debate do tema e qualificando nosso trabalho.

Agradeço o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001” (“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”).

Agradeço de uma forma geral a todos que contribuíram direta ou indiretamente com a realização e concretização deste sonho.

Gratidão!

RESUMO

A presente dissertação sistematiza os resultados da pesquisa desenvolvida durante o Curso de Mestrado em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação da Escola de Humanidades da PUCRS, que teve por intuito principal analisar como vem se materializando a intersetorialidade na Política de Assistência Social na Região do Vale do Caí, com vistas a contribuir com subsídios para seu aprimoramento. Para realização do estudo, empreendeu-se uma pesquisa qualitativa, de enfoque misto, alicerçada no método dialético-crítico, tendo como amostra três municípios da Região do Vale do Caí que é composta por vinte municípios. A coleta de dados realizou-se através da realização de entrevistas com três gestores e três assistentes sociais de cada município, bem como foram analisados os documentos relacionados à política de assistência social nos mesmos. Como principais resultados do estudo, se destaca a incipiência da prática intersetorial nos municípios/lócus da pesquisa realizada. Destarte, mesmo com os apontamentos feitos pelos gestores e assistentes sociais sobre a relevância da práxis intersetorial, se evidencia um vasto caminho a ser trilhado, repleto de contradições e desafios. Assim, se conclui que a intersetorialidade deve ser compreendida como um modelo de gestão que tem como valor fundamental a totalidade dos sujeitos e das famílias, para que se tenha acesso efetivo quanto à oferta dos serviços públicos e aos direitos sociais garantidos legalmente.

Palavras-chaves: Intersectorialidade; Política de Assistência Social; Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social

ABSTRACT

The present dissertation systematizes the results of the research developed during the Master's Degree in Social Work in the Postgraduate Program of the Humanities School of PUCRS, whose main purpose was to analyze how the intersectoriality in the Social Assistance Policy in the Region of the Vale do Caí, in order to contribute with subsidies for its improvement. To carry out the study, a qualitative, mixed-focus research based on the dialectical-critical method was undertaken, having as sample three municipalities of the Caí Valley Region that is composed of twenty municipalities. The data collection was carried out through interviews with three managers and three social workers from each municipality, as well as the documents related to the social assistance policy in them. The main results of the study are the incipience of intersectoral practice in the municipalities / locus of the research. Thus, even with the notes made by managers and social workers on the relevance of intersectoral praxis, there is a vast path to be followed, full of contradictions and challenges. Thus, it is concluded that the intersectoriality must be understood as a management model that has as fundamental value the totality of the subjects and the families, in order to have effective access to the offer of public services and to legally guaranteed social rights.

Keywords: Intersectoriality; Social Assistance Policy; Social assistance; Single System of Social Assistance

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Pessoas em pobreza e extrema pobreza – Brasil 1992-2016.....52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Os municípios partícipes da amostra da pesquisa.....	26
Tabela 2- Dados do Vale do Caí, segundo a Fundação de Economia e Estatística	77
Tabela 3- Comparação por região do Brasil – Índice Gini.....	78
Tabela 4- Índice Gini dos municípios do Vale do Caí.....	79
Tabela 5- Municípios do Vale do Caí por IDH-M.....	80
Tabela 6- Dados dos municípios do Vale do Caí no SUAS.....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Linha do tempo da Assistência Social no Brasil.....	47
---	----

LISTA DE SIGLAS

AMVARC – Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CEFAS - Centro de Formação e Assistência à Saúde
CEFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CF – Constituição Federal
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social
CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
DRU – Desvinculação de Receitas da União
EC – Emenda Constitucional
FEE – Fundação de Economia e Estatística
FMI – Fundo Monetário de Investimentos
FNTSUAS – Fórum Nacional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDCRAS – Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
LBA – Lei Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDSA – Ministério Desenvolvimento Social e Agrário
MP – Medida Provisória
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB – Norma Operacional Básica

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

NOBSUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PL – Projeto de Lei

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAD Contínua – Pesquisa Nacional Amostra de Domício Contínua

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Noções Unidas para Desenvolvimento

PPI – Programas de Parceria de Investimentos

PSB - Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SCFV – Serviço de Proteção Social Básica

SIC – Segundo Informações Colhidas

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSETORIALIDADE: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES E CONJUNTURA ATUAL.....	33
2.1 A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DEVIR HISTÓRICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	34
2.2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONJUNTURA E OPERACIONALIZAÇÃO ATUAL.....	50
2.3 A DIMENSÃO INTERSETORIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	63
3 INTERSETORIALIDADE: CONCEPÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.....	73
3.1 O VALE DO CAÍ COMO LÓCUS DO ESTUDO: ASPECTOS TERRITORIAIS E CARACTERÍSTICAS RELACIONAIS.....	73
3.2 A CONCEPÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSETORIALIDADE NA REGIÃO DO VALE DO CAÍ.....	85
3.3 GESTÃO E PLANEJAMENTO: ANÁLISE DA PNAS E DOS PMAS SOB A ÓTICA DA INTERSETORIALIDADE.....	94
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	109
APÊNDICES.....	115
Apêndice A- Instrumento 1: Roteiro de entrevista com o Gestor (a) Municipal de Assistência Social.....	116
Apêndice B- Instrumento 2: Roteiro de entrevista com Assistente Social da Política de Assistência Social.....	117
Apêndice C Instrumento 3: Roteiro de análise documental – PNAS	118
Apêndice D Instrumento 4: Roteiro de análise documental – PMAS.....	119
Apêndice E- Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).....	120

1. INTRODUÇÃO

Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades
lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram
conquistadas do que parecia impossível.

Charles Chaplin

A crise do capital que se manifesta desde o início dos anos de 1970, com aprofundamento a partir de 2008, trazem conseqüências diversas para a humanidade, não se tratando apenas de uma crise financeira, mas de uma crise estrutural do capital. Neste período ocorre o endividamento dos governos, a dívida pública assume um papel importante e provoca grande pressão sobre os Estados-Nação quanto à destinação do fundo público e aos destinos das políticas públicas, tornando-se fonte de poder dos fundos de investimentos e pressionado as privatizações. (CFESS MANIFESTA, 2017)

Desse modo, nos últimos vinte anos, são as instituições constitutivas do capital financeiro que determinam a repartição da receita, o ritmo do investimento e as formas do emprego assalariado. Com isso ocorre a redução dos direitos arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desemprego estrutural, sucessivas contrarreformas nas políticas da seguridade social, instaurando um padrão de proteção social excludente, fragmentado e setorizado, levando ao agravamento e ampliando o abismo da desigualdade social no Brasil. Realidade esta que repercute diretamente na vida e no cotidiano da população, principalmente daqueles que mais precisam das políticas públicas e que se apresentam como usuários da política de assistência social. (CFESS MANIFESTA, 2017)

Cresce o problema central do mundo contemporâneo, sob o domínio do grande capital financeiro em relação ao grande capital produtivo: o desemprego e a crescente exclusão de contingentes expressivos de trabalhadores da possibilidade de inserção ou re-inserção no mercado de trabalho, que se tornam estreitos em relação à oferta de força de trabalho disponível (IAMAMOTO, 2001, p. 87).

Para lamamoto (2001), era o antigo exército industrial de reserva, que hoje não é mais, pois não há nenhuma perspectiva de abandonar o banco desta infinita espera. É simplesmente o exército dos “sem - tudo”, isto é, dos “sem-nada”. Vive-se hoje os efeitos da Terceira Revolução Industrial e assim como as etapas anteriores do desenvolvimento industrial, radicais mudanças tecnológicas envolveram uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho, e

consequentemente, o enfraquecimento do sindicalismo. Neste contexto surge o trabalhador polivalente, aquele que exerce várias funções ao mesmo tempo de trabalho e com o mesmo salário.

O projeto neoliberal surge como uma reação ao Estado do Bem-Estar Social contra a social democracia. O Consenso de Washington 1989¹ recomenda a Reforma do Estado, onde há o enxugamento dos gastos governamentais, visto o aumento da dívida pública, entre outros fatores, decorrentes da criação e manutenção de mecanismos de proteção social. Devido a este projeto neoliberal o sistema de seguridade social passa por profundas modificações, dentre elas se destacam: fim do pleno emprego; contenção dos gastos sociais públicos; seletivação do público a ser atendido pelos serviços sociais – estigmatização e estratificação social; mudanças na relação de trabalho – elevação do contrato provisório, diminuição dos direitos; políticas contributivas privilegiadas em detrimento das não-contributivas; fragmentação dos movimentos sociais e trabalhistas – o individual ao invés do coletivo; refilantropização da assistência-sociedade arcando com as dívidas sociais – questão social (PEREIRA, 1998).

A proposta neoliberal é a conjunção de um Estado forte para garantir a regulação dos diversos interesses do mercado e para efetivar a estabilidade monetária, a disciplina orçamentária estatal, gerando amplas reformas fiscais a favor do capital. Em resumo é um Estado máximo para o capital e mínimo para o social (JACOBY, ET AL, 2003).

Devido à promulgação da Constituição Federal de 1988, no Brasil, o conceito de Seguridade Social ganhou substância e visibilidade. Foi a partir deste fato que a proteção social devida pelo Estado desvincula-se, embora parcialmente, do modelo contratual/contributivo que caracteriza a previdência, para assumir um propósito mais amplo, inserindo a saúde como uma política universal, e a assistência social aos segurados pobres e aos não-segurados.

¹O Consenso de Washington foi à forma como ficou popularmente reconhecido um encontro ocorrido em 1989, na capital dos Estados Unidos. Nesse encontro, realizou-se uma série de recomendações visando ao desenvolvimento e à ampliação do neoliberalismo nos países da América Latina. O Consenso de Washington funcionou como um “receituário” das premissas neoliberais na América Latina, além disso, instituições como o FMI e o Banco Mundial já colocavam a cartilha neoliberal como pré-requisito necessário para a concessão de novos empréstimos e cooperação econômica. As principais recomendações apresentadas eram reforma fiscal, abertura comercial, política de privatizações e redução fiscal do estado. PENA, Rodolfo F. Alves. "Consenso de Washington"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/consenso-washington.htm>>. Acesso em 17 de dezembro de 2018.

A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social igualou-se a Saúde e a Previdência Social como política integrante do Sistema Brasileiro de Seguridade Social, não contributiva, porém devido ao fato de estar apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando esta política, historicamente, é vista como *não política* e sim um favor, moeda de troca. Questões estas que serão aprofundadas no decorrer deste trabalho.

Com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, a Assistência Social foi ordenada política pública garantidora de direitos da cidadania:

Art.1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LOAS, 1993).

Em 2004 é instituída a Política Nacional de Assistência Social – PNAS - que se efetivou em 2005 através do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, consolidando a assistência social como política pública. Assim o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de caráter continuado ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógico de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. (NOB/SUAS, 2005).

Além disso, o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços socioassistenciais.

Esse novo modelo de gestão supõe um pacto federativo, com a definição de competências e responsabilidades dos entes das três esferas de governo (federal estadual e municipal). Está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade do sistema: Proteção Social Básica - PSB de caráter preventivo e Proteção Social Especial – PSE, quando ocorre violação de direitos; com a referência no território,

considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. (NOB/SUAS, 2005).

A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar. A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. São o caso de pessoas com deficiência, idosos, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Por segurança de acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário, e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social.

Ressalta-se que grande parte dos indivíduos não conquistará por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social, a qual visa o trabalho com a família e não individualizado. É na relação com o outro que o ser humano cria a sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios, facilitados ou não pela família.

Para efetivar a política a proteção social básica tem no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - o equipamento social público capaz de garantir a

atenção integral às famílias em determinado território, ou seja, a Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Sendo assim, o Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004. Atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009).

Diante da complexidade da realidade social têm - se buscado novas formas de intervenção que possibilitem compreender de maneira articulada e interativa as expressões da questão social. Recentemente, as noções de redes e de intersetorialidade foram incorporadas aos discursos sobre política social ao visarem atendimento aos direitos sociais através de uma cultura de gestão planejada, participativa e articuladora em contraponto à desarticulação de recursos e à falta de integração das políticas públicas que tem oferecido à população atendimento descontínuo e isolado.

Nesse sentido, deve-se destacar o cenário de profunda imersão das políticas públicas no contexto do capital, da desresponsabilização do Estado, do ajuste fiscal, da crescente flexibilização e precarização da política de assistência social, somando-se a isto a historicidade desta política, que contribuem e caracterizam a

sua deficiente efetividade social e incapacidade de interferir nas desigualdades sociais.

Atualmente na condição de Assistente Social da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, onde atuo como profissional da equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e na Coordenação deste, constato através da observação da realidade atual da política de assistência social, corte de recursos, terceirização, falta de recursos humanos, precarização, tentativas de retorno de programas com véis assistenciais e clientelistas, ações setorizadas, desconhecimento sobre a política, visão de que a assistência social é para pobres e por isso “qualquer coisa” serve, entre tantos outros, com os atravessamentos vistos no devir conjuntural do Brasil, resultantes das influências históricas com implicações relevantes, afetando assim a consolidação desta política pública e seus princípios norteadores que visam à garantia de direitos.

Durante a vivência profissional, no atendimento cotidiano a população, identifica-se o fato de que trabalhar de forma fragmentada, setorizada e desarticulada não garante ou efetiva os direitos dos usuários. A experiência como assistente social comprova que embora a proteção social básica e/ou especial visa atender o usuário em sua totalidade, sem articulação com as demais políticas públicas isso se torna um processo utópico. Enquanto trabalharmos isolados e de forma reguladora, remetendo ainda a uma prática tradicional e conservadora, não haverá uma visão ampliada e que contemple a totalidade que compõem os indivíduos. Assim consequentemente, não se consolidará a proteção social, atribuindo ao indivíduo a continuidade na situação de vulnerabilidade e risco social, configurando então a desproteção, o oposto da intencionalidade prevista.

Sabe-se que a Política Nacional de Assistência é pensada, organizada e estruturada sob a forma intersetorial, apresentando a intersetorialidade como um modelo de gestão, uma ferramenta, uma estratégia para o enfretamento das expressões da questão social. Contudo o que se verifica na prática é o oposto, pois estas questões e inquietações identificadas, que conduziram na escolha pela temática da intersetorialidade, visando contribuir para a identificação de respostas de como está vem ou não se materializando nos municípios.

Assim, tem-se como proposição desta dissertação de mestrado, que possui como tema “*a intersetorialidade na política de assistência social*”, o intuito de

aperfeiçoamento contínuo no processo de qualificação acadêmica e profissional, e possível contribuição com a construção de conhecimento acerca das temáticas abordadas neste estudo, na real intencionalidade em contribuir com subsídios para o seu aprimoramento. Assim a proposição de realização deste estudo está interligada a experiência profissional e acadêmica da pesquisadora, enquanto Assistente Social atuante e militante na política de assistência social.

Desta forma, ressalta-se a relevância social deste estudo apresentado, principalmente por se tratar da política de assistência social que é ordenada para ser uma política garantidora de direitos da cidadania e no atendimento às necessidades básicas dos sujeitos, em especial, dos direito socioassistenciais.

E neste patamar, em um contexto neoliberal, de crise econômica com diversos reflexos nas políticas públicas, principalmente na política de assistência social, que emergiu o problema desta pesquisa: *“como vem se materializando a intersetorialidade na política de assistência social da Região do Vale do Caí?”* com o objetivo geral de *“analisar como vem se materializando a intersetorialidade na Política de Assistência Social da Região do Vale do Caí, com vistas a contribuir com subsídios para seu aprimoramento”*.

Na proposição do desenvolvimento do presente estudo, foram delineadas as seguintes questões norteadoras:

1) De que forma as legislações (Política Nacional de Assistência Social- PNAS e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS) prevêm a intersetorialidade na Política de Assistência Social?

2) Quais as contribuições do Serviço Social no processo de materialização da intersetorialidade, embasados pelo projeto ético político?

3) Qual a concepção dos Gestores Municipais de Assistência Social sobre a Política de Assistência Social e a intersetorialidade?

4) Quais são os avanços e os desafios da intersetorialidade na Política de Assistência Social?

Tais questões norteadoras visam contribuir para responder aos seguintes objetivos específicos:

1) Identificar de que forma as legislações (Política Nacional de Assistência Social- PNAS e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS) prevêm a intersetorialidade da Política de Assistência Social;

- 2) Identificar as contribuições do Serviço Social no processo de materialização da intersectorialidade, embasado pelo projeto ético político;
- 3) Analisar a concepção dos Gestores Municipais de Assistência Social sobre a Política de Assistência Social e a intersectorialidade;
- 4) Apontar quais são os avanços e os desafios da intersectorialidade da Política de Assistência Social.

Acerca da metodologia do estudo

Visando esta finalidade, o método orientador da pesquisa é o dialético-crítico, que em consonância a Frigotto (1987), destaca que a dialética situa-se no plano da realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de lei de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), o método se configura como conjunto de atividades sistemáticas e racionais, que com maior segurança e economia, permite ao pesquisador alcançar conhecimentos válidos e verdadeiros acerca do objeto a ser estudado e, assim, traçar o caminho a ser seguido, detectando erros e subsidiando as decisões do cientista de acordo com a utilização do método norteador. O método, portanto, dará suporte a pesquisa, no que tange a compreensão do objeto de estudo.

Trata-se de uma pesquisa de enfoque misto, priorizando a análise de dados quanti-qualitativos. Prates (2012, p. 20) contribui expressando que os chamados Estudos Quanti-Qualitativos ou Mistos se conformam na articulação de ambos os tipos de dados, quantitativos e qualitativos, valorando a ambos e especialmente a sua interconexão.

A utilização do enfoque misto justifica-se devido ao fato de que através dos dados qualitativos e quantitativos estabelecem-se subsídios de compreensão e interpretação do objeto, de modo coerente ao método marxista, que destaca a importância de uma análise totalizante dos elementos que constituem o objeto.

Para Gil (1997, p.64), o método dialético “[...] é antes de tudo um método histórico que ressalta a necessidade de investigar como as esferas produtivas se as relações que elas condicionam determinam à história da sociedade humana”. A dialética compreende o mundo como um complexo de processos, um devir, onde as

coisas nunca são acabadas, mas sempre em vias de transformação. Por isso, dirige-se à gênese do fenômeno, buscando desvendar os processos que a constituem.

Nesse contexto, as categorias do método a serem utilizadas para análise da pesquisa serão a historicidade, a totalidade, a contradição e a mediação. Para Cury (2000, p.21):

As categorias possuem simultaneamente a função de intérprete do real a de indicador as de uma estratégia política [...]. Por isso é importante considerar o contexto, porque é ele que possibilita que as categorias não se isolem em estruturas puras, mas se mesquem de realidade e movimento.

Deste modo, a categoria historicidade exprime provisoriedade processual, situação de transição, processo inacabado e inacabável de construção de sujeitos, fenômenos e processos sociais, nos quais se permitem sempre aperfeiçoamento e superações. Para Prates, esta categoria reconhece “[...] que os fenômenos não são estáticos, estão em curso de desenvolvimento e, portanto, só podem ser apreendidos a partir do desvendamento deste movimento, por cortes históricos” (2005, p.142). Da mesma forma que tudo o que é natural deve ter sua origem, também o homem “[...] tem seu processo de gênese, a história que, no entanto, para ele constitui um processo consciente e que assim, como ato de origem com consciência, se transcende a si próprio. A história é a verdadeira história natural do homem” (MARX, 2003, p. 183).

No que se refere à categoria totalidade, de acordo com Kosik (1989, p.42) significa a realidade como um todo estruturado, dialético, no qual, um fato qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido e refere ainda:

A compreensão dialética da totalidade significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e como todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na absorção situada por cima das partes, visto que o todo se cria a si mesmo na interação das partes.

Já quanto à categoria contradição, como uma negação inclusiva, sendo mais que uma relação de exclusão, e sim de uma inclusão plena, concreta dos contrários como cita Lefebvre (1991, p.43):

Não basta explicar as contradições, mas reconhecer que elas possuem um fundamento, um ponto de partida nas próprias coisas; uma base objetiva real; na verdade que a realidade possui não apenas múltiplos aspectos, mas também aspectos cambiantes e antagônicos. O próprio homem só se desenvolve através das contradições.

A categoria mediação é uma das categorias centrais da dialética, inscrita no contexto da ontologia do ser social e que possui uma dupla dimensão: ontológica - que pertence ao real, está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito e reflexiva - elaborada pela razão, para ultrapassar o plano da imediaticidade (aparência) em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto. Ou seja, a “[...] sua construção se consolida tanto por operações intelectuais, como valorativas apoiadas no conhecimento crítico do real, possibilidade fundamentalmente pela intervenção da consciência”. (MARTINELLI, 1993, p. 137).

Portanto, a partir da categoria mediação, por meio da razão teórica do movimento inerente ao real, possibilitará conhecer a realidade e dissolver a aparência fenomênica, própria da facticidade (imediaticidade). Partindo dos fatos empíricos, provocando passagens e conexões, deslocando-se do abstrato e buscando o máximo de mediações apreendendo a processualidade e os nexos lógicos que articulam os fatos, alcançando assim, a síntese de múltiplas determinações. (MARTINELLI, 1993).

Definiu-se como universo da pesquisa a Região do Vale do Caí, composta por vinte municípios, devido ao fato da pesquisadora atuar como Assistente Social na política de Assistência Social desta região desde o ano de 2006, conhecendo assim um pouco das suas peculiaridades, particularidades e funcionamento na área desta política. Como forma de contribuir para um aperfeiçoamento da política de assistência social na região e também com o intuito de elucidar novos rumos para aqueles que se encontram atuando na ponta, que a pesquisa foi direcionada para esta região.

A definição da amostra da pesquisa se baseia na análise do número de municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região do Vale do Caí - AMVARC. A Política Nacional de Assistência Social, de acordo com o número de habitantes, divide os municípios por portes, na Região do Vale do Caí temos 17

municípios de Pequeno Porte I, 02 municípios de Pequeno Porte II e um município de Médio Porte. Como a maior parte dos municípios é de pequeno porte I, definiu-se que seriam dois municípios deste porte partícipes da pesquisa e um de pequeno porte II, assim os critérios utilizados foram o porte do município e o IDCRAS².

A coleta de dados realizou-se nas Secretarias Municipais de Assistência Social e/ou congêneres dos municípios de Capela de Santana, Maratá e Portão, apresentando na tabela a seguir maiores informações sobre cada município.

TABELA 1
OS MUNICÍPIOS PARTÍCIPES DA AMOSTRA DA PESQUISA

CAPELA DE SANTANA	MARATÁ	PORTÃO
Data de Criação: 08/12/87	Data de Criação: 20/03/92	Data de Criação: 09/10/63
31 ANOS	26 ANOS	55 ANOS
Pequeno porte I	Pequeno porte I	Pequeno porte II
População: 11.455	População: 2677	População: 34.692
População Rural: 40%	População Rural: 70%	População Rural: 18%
População Urbana: 60%	População Urbana: 30%	População Urbana: 82 %
ID CRAS: 0,83	ID CRAS: 0,83	ID CRAS: 0,67
Nº famílias beneficiárias do PBF - 619	Nº famílias beneficiárias do PBF - 26	Nº famílias beneficiárias do PBF – 1403
Nº de beneficiários do BPC - 216	Nº de beneficiários do BPC - 15	Nº de beneficiários do BPC - 928

Fonte: Relatório de Programas e Ações MDSA (v.2017)

O tipo de amostragem caracteriza-se por intencional e/ou conveniência que segundo Marconi e Lakatos (1996), são o tipo mais comum de amostra não probabilística, onde o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção, etc) de determinados elementos da população, mas não representativos da mesma.

²O IDCRAS é um indicador sintético que retrata o grau de desenvolvimento dos CRAS, segundo as informações coletadas no Censo SUAS com respeito a quatro dimensões: atividades realizadas, horário de funcionamento, estrutura física e recursos humanos disponíveis no equipamento público. O IDCRAS classifica os equipamentos em 10 estágios de desenvolvimento, elaborados em função da combinação dos graus de desenvolvimento (insuficiente, regular, suficiente e superior) das quatro dimensões citadas.

Definem-se como sujeitos de pesquisa: um gestor (a) e um assistente social da Política de Assistência Social dos três municípios selecionados. Perfazendo três gestores (as) e três assistentes sociais.

Para definição dos assistentes sociais utilizou-se como critério de seleção para participação na pesquisa o tempo de formação e o maior tempo de atuação na política de assistência social dentro do município.

O pesquisador também se valeu da entrevista semi-estruturada com os gestores (as) e assistentes sociais dos três municípios. Para Triviños (1987) a entrevista semi-estruturada valoriza, ao mesmo tempo, a presença do investigador e oferece perspectivas possíveis para que o informante alcance liberdade, o que enriquece a investigação. Como instrumento foi utilizado o formulário para a entrevista com os gestores (as) e Assistentes Sociais³. Marconi e Lakatos (1996, p.100) contribuem expressando que o formulário é um dos instrumentos essenciais para a investigação social, cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado.

Através destas entrevistas traçou-se o perfil dos gestores (as) e Assistentes Sociais. Os gestores municipais das Secretarias Municipais de Assistência Social são na sua totalidade mulheres, com idade entre 35 e 56 anos. Em relação à formação profissional apenas uma possui ensino superior – Psicologia, as demais, ensino médio completo. O período de atuação como gestora varia de oito meses a cinco anos e meio.

Identificou-se que as três Secretarias Municipais não são exclusivamente de Assistência Social. Duas são Assistência Social e Habitação e uma de Saúde e Assistência Social. Esta realidade contraria as legislações, pois é previsto em lei que nos municípios haja secretarias municipais exclusivas de assistência social, porém a justificativa apresentada pelos municípios é a de que o Estado não cumpre esta obrigatoriedade, então porque os municípios precisam cumprir? E hoje 2019 a nível federal também não há mais um ministério exclusivo.

Com relação aos assistentes sociais todas são do sexo feminino, com idade entre 30 e 50 anos. O período de atuação na política de assistência social varia de 10 a 20 anos, sendo que todas referem atuarem na referida política desde o estágio em Serviço Social. Duas das entrevistadas são formadas pela ULBRA e a terceira

³ Vide apêndices A e B

na UNISINOS, com tempo de formação que varia de oito anos á 22 anos.

Um aspecto que deve ser destacado é o fato de que duas das assistentes sociais entrevistadas são as únicas profissionais do município, respondendo assim não somente como técnico de referência do CRAS, mas como por toda a demanda do município. Esta realidade apresenta-se na maioria dos municípios que compõem a região do Vale do Caí, além de serem únicos também realizam toda a parte de gestão (desde preenchimento de sistemas á prestação de contas). Sabe-se que os profissionais realizam a parte da gestão, primeiramente em função dos gestores não terem conhecimento, mas principalmente para que os municípios não sofram sanções, por parte do Governo Estadual e Federal, pelo não preenchimento dos sistemas e por não cumprir as obrigatoriedades impostas.

Os profissionais têm ciência que se não fizerem à parte da gestão não haverá recursos, assumem para si esta função para haver a continuidade dos serviços, programas e projetos. Tudo isso acaba sobrecarregando ainda mais os profissionais, colocando em “suas costas” obrigações que não são suas, ficando para os gestores, na sua maioria, a preocupação apenas com a política partidária.

Quanto à realização da observação pode-se dizer que o pesquisador em suas visitas de campo cria inúmeras oportunidades para realizar observações diretas. Sendo que esta deve partir do princípio de que os fenômenos não são puramente de caráter histórico e encontram-se disponíveis para a observação de todos quantos assim o quiserem fazer. Deste modo, Chizzotti (199, p.90) discorre sobre a observação direta, da seguinte maneira:

A observação direta pode visar uma descrição fina dos componentes de uma situação: os sujeitos em seus aspectos pessoais e particulares, o local e suas circunstâncias, o tempo e suas variações, as ações e suas significações, os conflitos e a sintonia das relações interpessoais e sociais, e as atitudes e os comportamentos diante da realidade.

Em consonância ao exposto, se encontra em Marconi e Lakatos (2009, p.76) a seguinte definição de observação: “é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos, fenômenos que se deseja estudar”. Na referida pesquisa a observação teria como foco a complementação de dados através das reuniões da rede, tendo um roteiro a ser

seguido pelo pesquisador, porém nenhum dos municípios pesquisados realizava reuniões de rede. Este fato já nos aponta algumas respostas para a questão da intersetorialidade, pois se não há reuniões de rede como se trabalha de forma intersetorial? Como se materializa e/ou se fortalece esta rede? Questões estas que aprofundaremos posteriormente.

Para a coleta de dados utilizou-se também os documentos, Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e os Planos Municipais de Assistência Social (2017) dos três municípios partícipes da pesquisa, para identificar e problematizar de que forma estas legislações prevêm a intersetorialidade na política de assistência social.

Segundo Gil (2010) a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, os quais são elaborados com finalidades diversas, podendo ser autorização, comunicação, entre outros. Tais modalidades de pesquisa são relevantes na medida em que propiciam o aprofundamento não só teórico como conhecimento geral acerca das temáticas de pesquisa, bem como a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2010, p.45). Foi elaborado pelo pesquisador um roteiro para a análise documental⁴.

O tratamento e a análise dos dados coletados foram trabalhados na perspectiva da análise de conteúdo de Bardin (1979). Segundo Bardin, esse processo é constituído de três momentos diferenciáveis, sendo estes:

- A pré-análise caracteriza-se pela elaboração do planejamento sobre o uso das sistematizações a serem utilizadas e que implicaram na discussão do objeto. Desse modo, Bardin (1979) dispõe de processos que compõe esta primeira etapa, como leitura superficial do material, escolha dos documentos, exaustividade, representatividade, homogeneidade e adequação.
- Análise do material que nada mais é que a busca, interpretação e análise dos elementos nas fontes, que contribuam para fundamentar as discussões a serem sistematizadas sobre a temática estudada. Segundo Richardson (2011), a análise de material consiste basicamente na codificação, categorização e quantificação das informações.
- Tratamento dos resultados, que consiste no uso dos elementos captados para responder aos questionamentos e inquietação do pesquisador sobre o objeto pesquisado. (BARDIN, 1979, p. 67).

⁴ Vide apêndices C e D

Neste sentido, a análise dos dados coletados foi realizada após a transcrição, leitura e interpretação de todas as entrevistas, bem como da análise documental da Política Nacional de Assistência Social- PNAS e dos Planos Municipais de Assistência Social dos municípios pesquisados, para identificação das respostas a que a pesquisa se propôs. Tais interpretações possibilitam analisar como vem se materializando a intersectorialidade na política de assistência social da Região do Vale do Caí e suas estratégias para a garantia do acesso aos direitos, com vistas a contribuir com subsídios para seu aprimoramento.

Fez-se indispensável a delimitação de parâmetros éticos, assim firma-se o comprometimento ético da pesquisa diante ao preconizado pelo Art. 2º, que trata da liberdade na realização de estudos e pesquisas, garantindo o direito de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos, bem como do sigilo profissional preconizado no Código de Ética Profissional do/a assistente social (1993). No que se refere à realização da pesquisa o Art.5º, dispõe:

- d- devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses;
- e- informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos;

Sendo assim, em período que antecedeu a sua realização, foi enviado o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no intuito de aprovação junto a Resolução N° 510 de 07 de abril de 2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, como explicitado no Artigo 28 desta resolução. Logo após a aprovação do projeto de pesquisa, realizou-se contato junto aos Municípios, no intuito de firmar a autorização e participação.

Ressalta-se que a coleta de dados iniciou somente após as assinaturas nos Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ⁵ pelos sujeitos envolvidos na pesquisa, para os devidos fins de realização da coleta, ressaltando a utilização de instrumentos audiovisuais e o compromisso ético com a proteção do sigilo das informações, sobre a não identificação dos municípios, e dos sujeitos partícipes da pesquisa, disposto no Artigo 16, do Código de Ética Profissional do/a assistente social (1993), e das determinações de adequação a resolução 510/16, sobre a

⁵ Vide apêndices

confidencialidade das informações.

As devoluções das informações apontadas a partir do tratamento dos dados serão feitas de três formas, primeiramente serão convidados a participarem da Banca de Defesa da Dissertação. Posteriormente será entregue aos municípios uma cópia em PDF da dissertação. E por fim se fará a apresentação dos dados na reunião regional da AMVARC.

Acerca da estrutura da dissertação

Esta dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro expõe-se a presente introdução que contextualizou o tema eleito como objeto de estudo, sua delimitação, a implicação da autora e os caminhos metodológicos que embasaram a pesquisa.

Dando sequência aos conteúdos necessários para dar embasamento fidedigno ao trabalho, no segundo capítulo serão trazidos à pauta os aspectos fundamentais para a prática intersetorial. Assim para dar início ao debate sobre a categoria intersetorialidade na política de assistência social, primeiramente se faz necessário contextualizar sobre a história da assistência social brasileira, a sua gênese, ranços e reflexos que carregamos até hoje, assim como seu processo evolutivo, situando no tempo presente, a atual conjuntura e operacionalização, para então apresentar a dimensão intersetorial na política de assistência social, apontando sua relevância e porque esta se faz tão necessária para a garantia dos direitos fundamentais.

No terceiro capítulo apresentar-se-á a Região do Vale do Caí, considerando ser este o lócus do estudo, bem como os seus aspectos e características relacionais; a análise dos dados empíricos e documentais referentes à concepção de assistência social e de intersetorialidade na referida Região; a gestão e implementação da intersetorialidade, através da análise da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e dos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS, 2017).

Por fim serão apresentadas algumas considerações finais a respeito do percurso teórico e metodológico empreendido nesta dissertação, com vistas a

sintetizar o mesmo e indicar lacunas e desdobramentos em futuros estudos relacionados ao objeto de pesquisa.

2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSETORIALIDADE: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES E CONJUNTURA ATUAL

A PROPÓSITO DE...

A propósito disto que se chama classe,
Paira o clamor dos oprimidos,
Rebenta a esperança, as possibilidades herdeiras.
A propósito disto que se chama exploração
Paira a vontade de lutar,
Inundar a terra de solidariedades.
A propósito disto que se chama capitalismo
Pairam imitadores e punhais suicidas,
Estremecem desejos e sons.
A propósito disto que se chama burguesia
Pairam subjetividades degoladas,
Sangram sonhos e abrem-se fendas.

Daniela Castilho

Para compreendermos nosso presente, precisamos saber de onde viemos, nossa origem, para então podermos identificar e construir um caminho a seguir. Nesse sentido, fazer uma abordagem histórica sobre a Assistência Social no Brasil requer ir ao encontro de sua gênese em nosso país, evidenciando aspectos que caracterizam o devir desta conquista Política na sociedade brasileira.

Através da evolução e avanços obtidos ao longo dos anos, a assistência social passa a exercer papel relevante para a efetivação da garantia de direitos, assim como para o exercício da cidadania digna. Dar vistas as etapas vividas para a consolidação da Política de Assistência Social é demonstrar que no processo de evolução temporal, muitas foram às dificuldades enfrentadas, assim como o é ainda hoje.

Destarte, foi um longo caminho trilhado, em que se pode identificar a necessidade de aperfeiçoar as formas de como as relações estabelecidas dentro da Assistência Social, viessem a cumprir com o almejado através de suas premissas. De tal modo, que ao se realizar uma leitura de realidade, respeitando o ser humano em sua totalidade, rompendo com lógicas fragmentares, notou-se a importância de fazerem-se articulações entre diferentes segmentos que viessem a dar o respaldo necessário a estes sujeitos.

Neste viés, emerge a prática intersectorial como forma de atender as diferentes demandas que surgem em sociedade, sendo a intersectorialidade ferramenta e instrumento facilitador para a compreensão das diversas necessidades que acompanham os seres humanos ao longo de sua existência.

Assim, neste capítulo será trazida à pauta a intrínseca relação estabelecida entre a história da Assistência Social até os dias atuais, identificando na intersetorialidade uma possibilidade de rompimento com a fragmentação histórica das políticas sociais públicas e a intersetorialidade como forma de materializar e garantir os direitos fundamentais.

2.1. A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DEVIR HISTÓRICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Ao pontuarmos sobre a Assistência Social e sua trajetória, cabe salientar que a prática da assistência ao outro é antiga, na sociedade. Na Grécia e Roma antigas, por exemplo, já havia registros de ações de Assistência Social estatal, com a distribuição de trigo aos necessitados. (CARVALHO, 2008). Não se pode dizer, portanto, que a assistência surgiu com a civilização judaico-cristã e nem com o sistema capitalista, mas pode-se considerar que: “A civilização judaico-cristã transforma a ajuda em caridade e benemerência e, dessa forma, compreende-se que o direito à assistência foi historicamente sendo substituído pelo apelo à benevolência das almas caridosas”. (LONARDONI ET al., 2006).

Na trajetória histórica da assistência social na sociedade brasileira, referenciam-se marcos histórico em diferentes períodos. A assistência social assim como no Brasil e no mundo, possui sua gênese vinculada a Igreja Católica, com práticas pautadas na caridade, na filantropia e na benesse, para “ajudar” os sujeitos que se encontram desajustados dentro da sociedade. Este fazer para ajudar os sujeitos não podia ser considerado como uma ação teleológica, com cunho político, com um propósito de superação das dificuldades e adversidades, mas sim como uma prática pontual. Destarte, pode se constatar (SANTANA, SILVA E SILVA; 2013; p.3):

Sendo que tais práticas compreendiam ações paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãos ou usuários de um serviço ao qual tinham direito.

No Brasil, Sposati et al.(1998) postulam que, praticamente até 1930, a consciência possível do país não apreendia a pobreza como expressão da questão

social que, quando se apresentava como questão para o Estado, era entendida como caso de polícia e tratada no interior de seus aparelhos repressivos. Outrossim, salientam que: “Os problemas sociais eram mascarados e ocultados sob forma de fatos esporádicos e excepcionais. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos”. (SPOSATI et al., 1998, p. 41).

Frisa-se que os modelos de atendimento assistencial decorrentes da percepção da pobreza como disfunção pessoal, se condicionava, na maioria das vezes, para o asilamento ou a internação, ficando explicitado que a proteção social de alta complexidade já acontecia, porém em outros moldes. Os pobres eram considerados como grupos especiais, desclassificados, frágeis ou doentes. A assistência se mesclava com as necessidades de saúde, caracterizando o que se poderia chamar de binômio de ajuda médico-social. (SPOSATI et al., 1998),

Esta forma de fazer assistência social torna-se insípida, incapaz de atender as demandas que emergiram no devir histórico da sociedade capitalista. Assim com a crise mundial do capitalismo, o Estado reposicionou-se frente à sociedade e inseriu-se na relação capital-trabalho. Aos poucos, o Estado passou a reconhecer a questão social como questão política, e que era de sua responsabilidade resolvê-la.

Sposati et al. (1998, p. 45) apontam que, a partir do referido reposicionamento do Estado: “A assistência se reveste de maior racionalidade introduzindo serviços sociais de maior alcance sem perda, no entanto, de sua característica básica: o sentido do benefício ou da benevolência, só que, agora, do Estado”.

Assim a primeira grande regulação da assistência social nos país foi à instalação do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, criado em 1938. De acordo com Mestriner (2001 p.57-58): O Conselho é criado como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, passando a funcionar em uma de suas dependências, sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica e substituindo o governante na decisão quanto às quais organizações auxiliares. Transita, pois, nessa decisão, o gesto benemérito do governante por uma racionalidade nova, que não chega a ser tipicamente estatal, visto que atribui ao Conselho certa autonomia.

Deste modo, é nesse momento que se consolida as relações entre o Estado e segmentos da elite, que vão avaliar o mérito do Estado em conceder auxílios e subvenções (auxílio financeiro) a organizações da sociedade civil destinadas ao

amparo social. O conceito de amparo social neste momento é tido como uma concepção de assistência social, porém identificado com benemerência. Logo o CNSS foi à primeira forma de presença da assistência social na burocracia do Estado brasileiro.

Como primeira grande instituição de assistência social tem-se a Legião Brasileira de Assistência – LBA, que tem sua origem marcada pelo patriotismo e pela presença das mulheres. Segundo Spozati (2004, p. 20) em Outubro de 1942 a LBA se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltadas para “congregar as organizações de boa vontade”. Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania. Outro fato relevante é que a LBA garante, embasado no seu estatuto, a sua presidência às primeiras damas da República, imprimindo assim o primeiro damismo junto à assistência social, questão esta que vigora até hoje dentro da política de assistência social.

Em meados de 1969 a LBA transforma-se em fundação e vincula-se ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, tendo assim a ampliação da sua estrutura e passou a contar com novos projetos e programas.

No ano de 1974 a Ditadura Militar cria o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, contendo na sua estrutura uma Secretaria de Assistência Social, com caráter consultivo, torna-se o órgão principal na formulação de políticas de ataque à pobreza. Segundo Mestriner (2001, p.168):

[...] Tal política mobilizará especialistas, profissionais e organizações da área. O Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais – CBCISS realiza, então, seminário em Petrópolis (de 18 a 22 de maio de 1974), com 33 especialistas, visando subsidiar a iniciativa governamental.

O documento resultante deste seminário destaca a valorização da assistência social pelo MPAS e enfatiza a necessidade de tratamento inovador nessa área, fugindo ao caráter assistencialista e de simples complementação da previdência.

O processo de empobrecimento da população se agrava ainda mais no final deste período exigindo do Estado maior atenção em todos os níveis. Com isso a assistência social deixa de ser simplesmente filantrópica e passa a fazer parte cada vez mais da relação de produção. Para Mestriner (2001, p.170) a criação de novos organismos segue a lógica do retalhamento social, criando-se serviços, projetos e programas para cada necessidade, problema ou faixa etária, compondo uma prática

setorizada, fragmentada e descontínua, que mesmo com tantos esforços perdura até hoje.

A questão social toma maior visibilidade com o fim da repressão, proporcionando um campo fértil para o desenvolvimento dos movimentos sociais, que com poder de pressão almejam legitimar suas demandas proporcionando visibilidade à assistência social ao lado das demais políticas públicas como estratégia privilegiada de enfrentamento da questão social, objetivando a diminuição das desigualdades sociais. Esses movimentos sociais se intensificam cada vez mais visando romper com a dominação a que a população pauperizada e os setores excluídos sofridos, surgindo também movimentos sociais na área da saúde, educação e outros, com o objetivo de garantir a sua inserção na Constituição Federal de 1980.

O serviço social tem papel importante neste período por colocar toda a sua força em campo, objetivando fortalecer o nascimento desta política no campo democrático dos direitos sociais através de diversas articulações, posicionamentos, elaboração de documentos e debates.

Desta forma, os movimentos sociais exerceram grande influência, colocando todo o seu poder de pressão, moldando e guiando a estruturação das políticas públicas e da política de assistência social. Sendo assim os movimentos sociais com as suas lutas contribuíram para trabalhar a face do Brasil, a estruturação das políticas sociais e em 1988 cria-se a Constituição Federal, a chamada Constituição Cidadã.

Como já mencionado a Constituição Federal é produto de uma forte mobilização e garante legalmente a Assistência Social como um direito, trazendo uma nova concepção para a política de assistência social, incluindo-a na esfera da Seguridade Social (Constituição da República Federativa do Brasil, 2003, p. 193.)

Art.194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Assim a Assistência Social enquanto direito é fruto de um processo de luta construído historicamente e que para entendermos melhor apresentar-se-á um pequeno comparativo entre a Assistência Social antes e depois da CF/88.

A Assistência Social antes da Constituição Federal de 1988 era pautada em

ações vinculadas a pobreza absoluta, a noção de caridade e ajuda aos indivíduos, não inseridos no mercado de trabalho; O foco estava centrado no indivíduo “problemático, desajustado, incapaz” e não no resultado de um modelo sócio econômico e político; Ações de cunho da caridade divina, religiosa, motivação moral movida pela boa vontade, pelo sentimento de pena; Apelo ao voluntariado atrelado às primeiras damas; Providencia administrativa e emergencial para atender as anomalias sociais; Improvisação pela intuição – sentimentalismo; Reparar carências; Não reconhecimento como uma Política Social; Sem natureza científica.

A política de assistência social é inscrita na Carta Magna pelos artigos 203 e 204 afirmando o direito à Assistência Social, determinando que seja de responsabilidade estatal e assegurando a participação da sociedade na formulação e no controle da política em todos os níveis de governo; Regulamentou a participação da sociedade civil como um elemento dos processos decisórios nas três esferas de governo e introduziu mecanismos para que as representações sociais tivessem acesso à gestão pública; Reconhece o Controle Social como uma estratégia de gestão democrática sobre o que é de interesse de todas as pessoas e apresenta como diretrizes: I–Descentralização político-administrativa para os entes federados e comando único das ações em cada esfera de governo; II–Participação da População por meio de organizações representativas na formulação das políticas e controle das ações; III–Primazia da responsabilidade do estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo. Conforme afirma Sposati (2004, p. 42):

[...] que a Assistência Social, garantida na CF/88 contesta o conceito de “(...) população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal” tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre.

Diante disso a chamada Constituição Cidadã é tida como marco histórico e divisório na sociedade brasileira no que condiz aos avanços no respeito à condição humana, e no atendimento pelas demandas que estes sujeitos de direito demandaram como necessidades a serem contempladas. Através da promulgação da Constituição as classes sociais excluídas, esquecidas, marginalizadas e “sofredoras” de preconceitos, de certa forma na sociedade como crianças,

adolescentes, mulheres, negros, índios e idosos passaram a receber um direcionamento no desenvolvimento de políticas sociais específicas, que viessem a atender as situações oriundas desses segmentos da sociedade.

Conforme previsto no Artigo 6º da Constituição Federal são direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição. Neste sentido, pode-se perceber o comprometimento assumido por parte do Estado no que se refere ao amparo legal direcionado à sociedade, em especial aqueles que se encontra em situação de desamparo social, para assim poderem acessar os direitos relacionados à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, entre outros aspectos abordados no Artigo 6º, que dá vistas às necessidades essenciais dos sujeitos para a efetivação de processos garantidores de cidadania.

Assim, pode-se dizer que através da Constituição Federal de 1988 e a implementação dos direitos sociais, a Assistência Social passa por um processo de ampliação e desenvolvimento, incluindo a assistência social no tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social. Esse direcionamento no tripé da seguridade social como um conjunto de ações integradas, compondo concomitantemente com os direitos relacionados à saúde e à previdência social, apresenta a relevância implicada ao olhar para os sujeitos.

Porém mesmo com os avanços alcançados na Constituição Federal tornou-se imprescindível, para regulamentar e institucionalizar estes avanços, a aprovação de leis orgânicas. Inicia-se, novamente, todo um processo de luta para a aprovação dessas legislações, esbarrando em forças conservadoras para a sua deliberação.

A saúde foi a primeira a área a avançar, fundamentada na VIII Conferência Nacional de Saúde, onde alcançou a aprovação da sua lei orgânica, com data de 19/09/1990. A Previdência Social, apesar dos problemas na elaboração de seus planos de custeio e planos de benefícios, foi aprovada, em segunda propositura, em 27/09/1991. Já a assistência social prejudica-se devido ao atraso no processo de discussão e elaboração de propostas, articulada por universidades e órgãos da categoria profissional, ampliando gradativamente os debates sobre a área, objetivando a coleta de subsídios para formulação da lei orgânica, caracterizando-se como um período fértil de produção intelectual.

O I Simpósio Nacional de Assistência Social, realizado em 1989, foi de suma importância, pois ofereceu aos legisladores uma proposta de lei com significativo avanço institucional. Como resultado disso o deputado Raimundo Bezerra apresenta o Projeto de Lei nº 3099/89 que, posteriormente, em 17 de setembro de 1990, fora integralmente vetado pelo então presidente Fernando Collor de Mello, sob a afirmação de que a nação não dispunha de recursos para o pagamento dos benefícios previstos, alegando que seus princípios são contrários a uma Assistência Social responsável. Em 1991 a matéria volta à pauta no legislativo, porém novamente foi adiado por questões econômicas, sociais e políticas.

Diante deste fato o Ministério do Bem-Estar Social promoveu encontros regionais em todo o país para a discussão da Lei Orgânica da Assistência Social, culminando na Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em junho de 1993, em Brasília. Então em 07 de dezembro de 1993 é sancionada a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, pelo presidente Itamar Franco. A LOAS introduz um novo significado a Assistência Social que de acordo com Mestriner (2001, p.206):

Política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado, prevendo-lhe um sistema de gestão descentralizado e participativo, cujo eixo é posto na criação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

De imediato, essa Lei extingue o Conselho Nacional de Serviço Social, criado em 1938, - considerado um órgão clientelista e cartorial – e, cria o Conselho Nacional de Assistência Social, órgão de composição paritária, deliberativo e controlador da política de assistência social.

A Lei Orgânica da Assistência Social – (LOAS) Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – dispõe sobre a organização da assistência social, dando outras providências, conforme descrito em sua estruturação. A sua definição é relatada de acordo com o Artigo 1º da referida Lei:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em conformidade a esta premissa, observa-se a importância da assistência social como direito ao cidadão de quem dela necessitar, sendo responsabilidade do

Estado, estabelecendo ações articuladas entre o poder público e a sociedade, e como abordado anteriormente, uma política que compõe a tríade da seguridade social: saúde, previdência social e assistência social.

Para o acesso a Assistência Social, não se faz necessária contribuição, diferentemente como, por exemplo, da previdência social, pois a sua intencionalidade visa prever o acesso aos mínimos sociais na garantia de direitos básicos para enfrentamento de vulnerabilidades e fragilidades, manifestadas pelas expressões da Questão Social advindas das desigualdades sociais em uma sociedade capitalista excludente. A referida Lei Orgânica da Assistência Social possui determinados objetivos que correspondem ao que está descrito no Artigo 2º, tais como:

A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: À proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) [...].

Com vistas à efetivação da presente Lei fica estabelecida a conformidade com a responsabilidade do Estado em prestar proteção e prevenção aos riscos sociais, visando minimizar as dificuldades e adversidades enfrentadas pelas famílias, em momentos em que se encontra em maior vulnerabilidade, como por exemplo, durante a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Como também se observa a participação na responsabilidade existente para a efetivação da assistência social, no Artigo 3º da referida Lei, pelos demais equipamentos disponíveis:

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. [...]

Esta articulação desenvolvida configura instrumental e ferramentas com ações pautadas em prol de um melhor e adequado atendimento as demandas dos sujeitos, para que possam vir a acessar os serviços almejados para a garantia de direitos.

No Artigo 4º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em seu princípio

III: “respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade”; é designado de forma que venha a atender às necessidades que possibilitem o alcance do exercício da cidadania, podendo ser este um princípio norteador, que proporcione a população brasileira condições de uma vida com dignidade.

Rumo à concretização dos pressupostos contidos na CF/88 e na LOAS, em 1997 foi aprovada a primeira Norma Operacional Básica que conceituou o sistema descentralizado e participativo da política de Assistência Social. Em dezembro de 1998, foi definido o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social. No mesmo ano, foi editada uma Norma Operacional Básica de conformidade com o disposto na Política Nacional de Assistência Social.

Esses instrumentos normativos estabelecem as condições de gestão, de financiamento, de controle social, de competências dos níveis de governo com a gestão da política, de comissões de pactuação e negociação e de avaliação. Criam, por exemplo, conselhos deliberativos e controladores da Política de Assistência Social, Fundos Especiais para alocação de recursos financeiros específicos da Assistência Social e órgãos gestores da Política de Assistência Social, em todos os níveis de governo, além de Comissões Intergestoras Bipartites e Tripartites.

Desta forma, são elencadas estratégias para o enfrentamento de adversidades, como formas de prevenção de possíveis riscos e vulnerabilidades sociais, para que os cidadãos brasileiros tenham garantia de desenvolvimento humano digno. Neste viés, é vista a necessidade de efetivação e consolidação de uma política que venha trazer o respaldo adequado do Estado às demandas da sociedade: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), como se pode verificar (PNAS, 2004, p.13):

Nessa direção, a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A gestão da Política Nacional de Assistência Social se configura em uma articulação entre os entes federativos, em que são estabelecidos os compromissos

que devem ser firmados por cada esfera de governo para atendimento eficaz das necessidades que venham surgir, através de ações socioassistenciais condizentes. Com isto faz-se relevante à implementação de práticas relacionais estabelecidas entre a rede socioassistencial, visando adquirir aspecto de maior eficácia, eficiência e efetividade na atuação intersetorial (PNAS, 2004). Conforme descrito na presente política (PNAS, 2004, p. 14):

[...] uma vez que somente assim se torna possível estabelecer o que deve ser de iniciativa desta política pública e em que deve se colocar como parceira na execução. Para tanto, propõe-se a regulamentação dos artigos 2º e 3º, da LOAS, para que se identifiquem as ações de responsabilidade direta da assistência social e as em que atua em co-responsabilidade.

As especificações dos artigos 2º e 3º da LOAS, conforme citados anteriormente no texto, revelam tais aspectos fundamentais para a execução de uma prática intersetorial entre as políticas públicas de alcance à população. Esta premissa coloca a intersetorialidade como uma conquista no atendimento respeitoso as particularidades, subjetividades e coletividades que compõem a totalidade dos indivíduos.

No contexto histórico e evolutivo da sociedade brasileira, cabe também referenciar como conquista de real importância os avanços relacionados à saúde humana. A saúde é fator condicionante para que se desfrute de uma vivência pautada em qualidade de vida e bem estar social. Ao mencionar-se a responsabilidade do Estado em oportunizar e prever aos cidadãos acesso à saúde, surgindo então, a efetivação do Sistema Único de Saúde – SUS, como meio de acesso gratuito para a sociedade brasileira, pois o SUS é uma política de direito e acesso para todos.

Observa-se a consideração e amplitude no que diz respeito à relevância dada à saúde, devendo ser considerado o que é relatado na Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em que no Artigo 3º está previsto:

Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à

coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Assim, com este viés, se constata que para o desenvolvimento humano se faz imprescindível o acesso à saúde, como também demais fatores específicos contribuem para que se disponha de uma vida saudável: alimentação, moradia, meio ambiente, atividade física, lazer entre outros conforme disposto no referido Artigo 3º da Lei Orgânica da Saúde.

Retornando ao viés da Assistência Social no Brasil, a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 é marco legal que fortalece as ações relacionadas e voltadas ao âmbito da Assistência Social em nossa sociedade, direcionando, operacionalizando e organizando serviços, programas e benefícios destinados aos cidadãos que assim necessitarem.

É visto e tido como designação apresentada na gestão operacional do SUAS a referência posta pela garantia de proteção social não contributiva, com base no que determina a Constituição Federal de 1988: “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. Neste sentido, se compreende que o modelo socioassistencial não contributivo, visa garantir de maneira universal e gratuita, direitos aos cidadãos que não possuem condições de acesso aos serviços mínimos para subsistência e sobrevivência necessários.

A materialidade dos direitos socioassistenciais⁶ do Sistema Único de Assistência Social denota a representatividade nas ações consideradas ao âmbito da prevenção e redução de situações de vulnerabilidade social, protegendo pessoas e famílias independentes de faixa etária, sexo, raça, etnia ou renda, possibilitando a inclusão social. De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, 2012, p.16) fica estabelecido:

Art. 1º A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não

⁶ Os dez direitos socioassistenciais são: 1) Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos; 2)Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva; 3)Direito de equidade social e de manifestação pública; 4) Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial; 5) Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; 6) Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social; 7) Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas; 8) Direito à renda; 9) Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva; 10) Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais.

contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Parágrafo único. A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

Através das responsabilidades descritas com o compromisso firmado pela Política de Assistência Social são desempenhadas e articuladas de forma descentralizada e participativa entre as esferas da União, do Estado, do Distrito Federal e Municípios, visando proporcionar aos cidadãos, condições para que se consolide o bem estar da população da sociedade brasileira.

Com o reordenamento a Política Nacional de Assistência Social assumiu uma dimensão preventiva, diferente das práticas desenvolvidas até então, onde prevaleciam os atendimentos pontuais, dispersos, descontínuos e fragmentados. Passa a ter como foco de atuação, a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

A PNAS contribuiu para a constituição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que dividi a proteção social em: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de média e alta complexidade).

O serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo e visa proporcionar a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos - familiares e comunitários e do acesso aos serviços públicos. Tem por objetivo “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS/2004), e a ampliação do acesso aos direitos. É destinada a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da: pobreza, privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização dos vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras).

O Serviço de proteção social básica organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais estabelecidos na Política de Assistência Social, por meio do atendimento às famílias referenciadas em territórios de alto risco social, contribuindo

para a promoção e a inclusão social do grupo familiar, o fortalecimento dos vínculos - familiares e comunitários - e o acesso aos serviços públicos.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Já a NOB/SUAS (2012), reafirma essas garantias contidas na proteção social da assistência social: a segurança da acolhida; a segurança social de renda; a segurança do convívio ou convivência familiar, comunitária e social; a segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

A indicação do SUAS é de que as ações sócioassistenciais de proteção social básica sejam desenvolvida, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS é um equipamento público estatal de base territorial que estrutura a Atenção Básica, tem como objetivo contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social; a inclusão de grupos e/ou indivíduos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, tem como função prioritária proteger as famílias, seus membros e indivíduos, cujos direitos fundamentais já se encontrem violados, mas que mantêm os vínculos ou laços de pertencimentos familiar. Para atender a estes propósitos, o CRAS, segundo a PNAS, deve implementar ações intersetoriais para promoção da proteção social destas famílias em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS deve estar localizado em territórios cujos índices de vulnerabilidade social são expressivos, sempre na perspectiva territorializada e com foco na matricialidade sociofamiliar, configura-se como referência de proteção básica, que significa desenvolvimento de ações de prevenção de risco social e manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

Todo Centro de Referência de Assistência Social, independentemente da fonte financiadora, deve implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Esse programa é uma atribuição exclusiva do poder público e deve ser desenvolvido no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. De acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas também são parte

da proteção social básica.

De acordo com o que está pautado e proposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), se visa contribuir com o processo do desenvolvimento humano, para que este transcorra de forma saudável. Aspectos que propiciem o desenvolvimento da autonomia e fortalecimento das relações familiares e em sociedade são fundamentais para a prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais, favorecendo o alcance da dignidade e cidadania humana.

E como forma de elucidar toda esta trajetória histórica da assistência social, apresentar-se-á, na forma de uma linha do tempo, os fatos marcantes e instrumentos de regulação.

QUADRO 1
LINHA DO TEMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

ANO	FATO MARCANTE E/OU INSTRUMENTO DE REGULAÇÃO
1938	Conselho Nacional do Serviço Social – CNSS
1942	Legião Brasileira da Assistência - LBA
1985	Modelo de Seguridade Social
1988	Promulgação da Constituição Federal
1989	I Simpósio Nacional de Assistência Social
1991	I Seminário Nacional de Assistência Social
1993	Conferência Nacional de Assistência Social
1993	Sancionada a Lei Orgânica da Assistência Social
1993	Extingue o Conselho Nacional do Serviço Social e cria o Conselho Nacional de Assistência Social
1994	Estudos para formulação da Política Nacional de Assistência Social
1997	I Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB
1998	I Texto da Política Nacional de Assistência Social II Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB
2000	XXIX Encontro Nacional CFESS e dos CRESS expedem a Carta de Maceió em defesa da Seguridade Social. CARTA DE MACEIÓ SEGURIDADE SOCIAL PÚBLICA: É POSSÍVEL!
2003	IV Conferência Nacional da Assistência Social Aprovação do Sistema Único de Assistência Social
2003	Criação do Programa Bolsa família e Cadastro Único

2004	Nova Política Nacional de Assistência Social
2004	Criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS
2005	Implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
2005	NOB – SUAS
2006	NOB - RH/SUAS
2009	Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
2009	Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS - FNTSUAS
2011	Regulamentação do SUAS - Lei 12.435/2011
2011	Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD - SUAS Regulamentação do Fundo Nacional de Assistência Social
2012	Reformulação da Norma Operacional Básica do SUAS - NOBSUAS
2012	Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS
2013	Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais
2013	Política Nacional de Educação Permanente
2016	O MDS passa a ser Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
2016	Institui o Programa Primeira Infância no SUAS
2016	Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada
2017	Expedida nota de repúdio do CNAS relativa aos cortes da proposta orçamentária da Assistência Social para o ano de 2018
2017	XI Conferência Nacional de Assistência Social aprova Carta em defesa da política pública de Assistência Social
2017	XLVI Encontro Nacional do CFESS e dos CRESS expedem Moção de repúdio à Secretaria Nacional de Assistência Social e ao Ministério do Planejamento devido ao orçamento definido para a política de assistência social
2018	Lei 13.714/18 altera o artigo 19 da LOAS
2019	Extinção do MDSA e criação do Ministério da Cidadania

Fonte: Elaborada pela autora 2019

Observando todos os avanços da Política de Assistência Social, se percebem as conquistas obtidas desde a consolidação da Constituição Federal de 1988, na busca pelo rompimento de uma prática até então exercida com base no assistencialismo, paternalismo e benemerência por parte do Estado. O que tornava a assistência social uma prática sem prospecções de desenvolvimento efetivo da

cidadania dos sujeitos. Assim buscou-se através desta política pública, ampliar o olhar sobre as expressões da Questão Social que se manifestam no cotidiano da sociedade brasileira. No entanto vemos que as designações contidas na LOAS, ainda encontram-se como campo para que se faça cumprir as premissas necessárias para que se tenha cidadania plena.

Contudo, mesmo a partir da Constituição Federal de 1988, que preconizou a Assistência Social como política pública destinada a quem dela necessitasse, muitos foram, e são, os desafios até a implantação efetiva dessa política. O assistencialismo deixou muitas heranças, não apenas na mentalidade da sociedade, mas principalmente na visão dos governantes que, por muito tempo - e ainda hoje - continuaram a nomear as primeiras-damas como gestoras dessa política, muitas vezes, vendo o usuário não como sujeito de direitos, mas como um necessitado, que precisa de ajuda. Por conseguinte, o Estado, no papel de benfeitor, presta favores, em troca de reconhecimento político.

A trajetória de afirmação da Assistência Social como política social, demonstra que as inovações legais estabelecidas na Constituição Federal, na LOAS, na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica/SUAS, por si sós, são incapazes de modificar de imediato o legado das práticas de assistência social sedimentadas na ajuda, na filantropia e no clientelismo. As mudanças propostas precisam ser compreendidas, debatidas, incorporadas e assumidas por todos os envolvidos no processo de gestão da Política de Assistência Social, em todos os níveis da federação. Obviamente, também dependem do contexto econômico e político e de movimentos de pressão e negociação permanentes. Esse processo é contraditório, lento e gradual e requer a coordenação dos Estados e da União.

No curso da história, a Política de Assistência Social adquiriu status de política social. Está em franco processo de institucionalização, de profissionalização e de alcance de racionalidade técnica e política. A regulação estabelece os fundamentos sobre os quais está colocada a possibilidade de reversão da lógica do favor para a lógica do direito à proteção social para todos os cidadãos.

Considerando a atual conjuntura política, social e econômica em que se insere a Política de Assistência Social é necessário compreender os limites e constrangimentos de ordem estrutural, que comprometem a sua efetividade. Apesar

de todos os esforços e avanços, ainda permanece um abismo entre os direitos garantidos constitucionalmente e a sua efetiva afirmação. Conforme avalia Yazbek (2004, p.26)

na árdua e lenta trajetória rumo à sua efetivação como política de direitos, permanece na Assistência Social brasileira uma imensa fratura entre o anúncio do direito e sua efetiva possibilidade de reverter o caráter cumulativo dos riscos e possibilidades que permeiam a vida de seus usuários.

Assim o caminho trilhado pela Assistência Social foi lento, repleto de desafios e contradições, como ainda se apresenta na atualidade e que será pauta para debate no próximo subitem deste trabalho.

2.2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONJUNTURA E OPERACIONALIZAÇÃO ATUAL

No Brasil, o modelo de seguridade social previsto na Constituição Federal de 1988 ainda que restrito ao tripé saúde, assistência social e previdência, é reconhecido como um dos avanços do processo de redemocratização da sociedade brasileira. Esse reconhecimento não significa pensar que a legalização dos direitos sociais, por si só, garante sua efetivação. Mas o fato é que a sua inscrição legal aponta para a possibilidade de mudanças, instaurando um padrão de proteção social potencialmente ampliado, que supere o caráter restritivo, clientelista e assistencialista que historicamente marcou a intervenção do Estado brasileiro no campo dos direitos sociais. (CFESS MANIFESTA, 2016)

Os princípios norteadores da seguridade social brasileira possibilitaram alguns avanços: maior socialização da política por meio da instituição dos espaços de controle social democrático; a diversidade da base de financiamento, que apontou para alocação mais democrática dos recursos públicos, com a previsão de um orçamento da seguridade social, e apontou ainda uma perspectiva de ampliação da cobertura, tendo em vista a idéia da universalidade do acesso a direitos sociais legalmente definidos. (CFESS MANIFESTA, 2016)

Apesar destes importantes avanços, a seguridade social no Brasil não foi efetivada conforme prevista, dada a submissão ao projeto neoliberal que se sustenta desde a década de 1990. O modelo de seguridade social brasileiro, já restrito desde sua origem, a partir das sucessivas contrarreformas, tem implementado a

mercantilização da saúde e da previdência e a focalização da assistência social. (CFESS MANIFESTA, 2016)

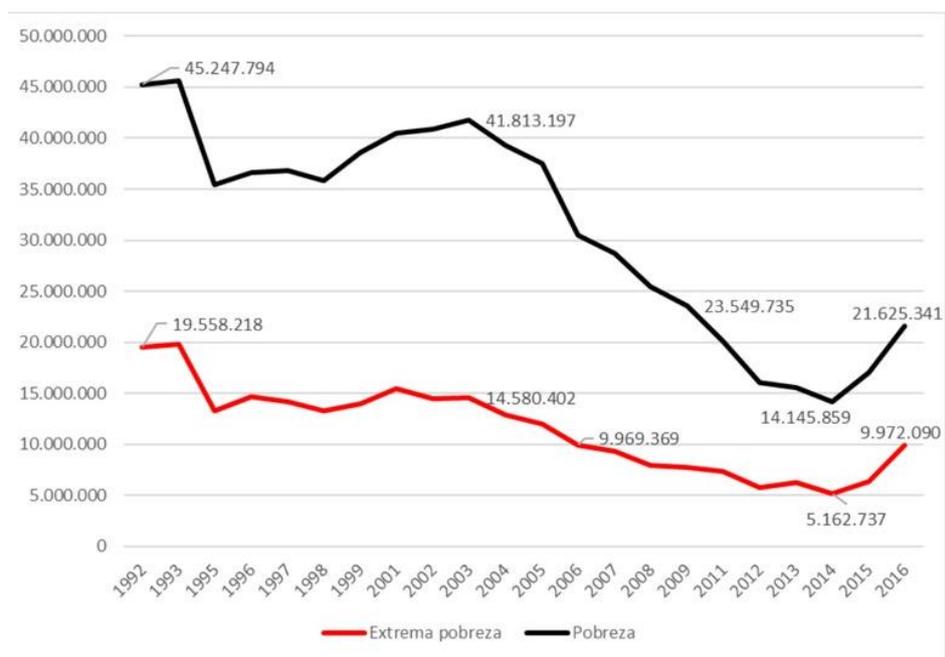
O processo de contrarreformas instaurado desde a década de 1990 tem atacado a previdência social, propagandeando sua responsabilidade por um suposto “déficit” financeiro; privatizado a saúde, sobretudo por meio da terceirização dos serviços, aprofundada nos últimos governos; e estruturado a assistência social nos programas de transferência de renda. (CFESS MANIFESTA, 2016)

Contudo a Assistência Social cresceu muito, desde que passou a ser considerada como política de proteção social, bem como que com a evolução dos instrumentos reguladores nela existentes desde a LOAS até a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Assistência Social passou a ter, além de maior amparo legal, maior visibilidade como direito social e mais do que isso passou a contar com parâmetros de atendimento, que direcionam e qualificam sua atuação, de modo a romper com ações assistencialistas. Segundo Boscheti (2016, p.11) a novidade da assistência social como política de seguridade social só adquire corpo quando um governo do Partido dos Trabalhadores chega ao nível federal do Estado brasileiro.

Sendo assim, permite-se afirmar que o crescimento da política de assistência social se intensificou entre os anos de 2003 á 2014, nos dois mandatos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 á 2010) e no primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011 á 2014). Nesse período ocorre uma contínua redução nos índices de pobreza e extrema pobreza no país, principalmente através dos programas de transferência de renda Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC, programas estes que foram estruturados e que se operacionalizam de forma intersetorial. Ficando demonstrado que ações no viés intersetorial possibilitam garantir de forma mais ampla os direitos fundamentais dos indivíduos e de suas famílias.

Ressalta-se que a partir de 2015 os índices de pobreza e extrema pobreza deixam de diminuir, ficam estagnados, que este ciclo começa a ser interrompido, e que em 2016 assiste-se a um profundo empobrecimento de parte da população, retrocedendo a patamares que tinham sido superados, como podemos observar no gráfico abaixo.

GRÁFICO 1
PESSOAS EM POBREZA E EXTREMA POBREZA
BRASIL 1992 - 2016



Fonte Pnad Contínua 2016

De acordo com os dados divulgados pelo Pnad Contínua 2016 no que diz respeito à extrema pobreza, o Brasil voltou, em apenas dois anos, ao número de pessoas registradas dez anos antes, em 2006. Entre 2014 e 2016 o aumento desse contingente foi de 93%, passando de 5,1 milhões para 10 milhões de pessoas. Em relação aos pobres, o patamar de 2016 – 21 milhões – é o equivalente ao de oito anos antes, em 2008, e cerca de 53% acima do menor nível alcançado no país, de 14 milhões, em 2014. Entre inúmeros resultantes, o fantasma da fome, que havia sido superado nesse período, pode estar voltando com maior rapidez do que se possa imaginar.

O Relatório da Oxfam (2018) confirma que a roda da redução de desigualdades parou no Brasil. Entre 2017 e 2018, houve uma conjunção de indicadores negativos que contam a triste história de um grave recuo do progresso social no país. São retratos recentes de um processo que teve início há mais tempo e que não mostra sinais de reversão. Houve o aumento da proporção da população em condição de pobreza, do nível de desigualdade de renda do trabalho e dos índices de mortalidade infantil, bem como que o coeficiente Gini de renda domiciliar

per capita, índice que mede a desigualdade de renda no país e que vinha caindo desde 2002, estagnou entre 2016 e 2017. (Relatório Oxfam, 2018, p.11)

Em relação à redução das desigualdades, o relatório da Oxfam (2018) também aponta que o Brasil caminha a passos largos para trás. No comparativo global, em matéria de desigualdade de renda caímos em 2017, da posição 10º em 2018 para 9º país mais desigual do planeta. Sendo que entre 2016 e 2017, os 40% mais pobres da população tiveram variação de renda pior do que a média nacional. Nesse mesmo período, mulheres e a população negra tiveram pior desempenho de renda do que homens e população branca, significando um recuo na equiparação de renda. (Relatório Oxfam, 2018, p.11)

Ao avaliarmos estes resultados faz-se necessário ponderar o contexto bastante peculiar e particular que o Brasil vivencia desde fins de 2014 e mais acentuadamente a partir de 2016, sendo uma profunda crise econômica, fiscal e política, juntamente com a queda da presidenta eleita Dilma para o seu segundo mandato e com isso a reversão das prioridades que tinham sido definidas.

Em dezembro de 2015 inicia-se o processo de impeachment de Dilma Rousseff, processo este que foi e é considerado um golpe de estado, um golpe contra a Constituição Federal. Porém, mesmo após, todos os esforços e argumentos de defesa, em 31 de agosto Dilma Rousseff tem o mandato cassado em votação no plenário do Senado, tornando assim Michel Temer oficialmente presidente do Brasil.

O governo ilegítimo de Michel Temer, em nome do restabelecimento da estabilidade fiscal, intensifica ações e medidas recessivas. Nos primeiros dias de ocupação da presidência da república o governo Temer reduziu ministérios, em especial os de caráter social, encaminhou Medida Provisória nº 727/2016, com direção de desestatização; com Programas de Parceria de Investimentos (PPI), que se destinam à ampliação da parceria entre Estado e iniciativa privada. Sob a falsa justificativa tecnicista e economicista de equilíbrio das contas públicas, o pacote de temeridades aprofunda a contrarreforma da Seguridade Social e avança visceralmente na subtração das condições de vida da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que fortalece medidas que favorecem diferentes frações da classe burguesa, especialmente a fração financeira, por meio de desonerações tributárias, carga tributária regressiva, sistema da dívida pública, dentre outros aspectos. A velocidade desses ataques aos direitos dos trabalhadores revela a pressa que os

seguimentos dominantes têm, na atualidade, de fortalecer seu domínio sobre a exploração do trabalho e incrementar a acumulação capitalista. (CFESS MANIFESTA, 2016)

A extrema direita (articulada com os três poderes e tendo o apoio da mídia) visa aprofundar as medidas para favorecer ainda mais os interesses da classe burguesa, em detrimento das necessidades dos trabalhadores. Trata-se de ampliar e socializar os custos com a classe trabalhadora e reforçar a crise como mais oportunidades de lucro para a classe burguesa.

Nesta direção, destacam-se, de imediato, as seguintes medidas prejudiciais à classe trabalhadora: Prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), até dezembro de 2023, sobre 30% de taxas e contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico; Aprofundamento da dilapidação da Seguridade Social, ilustrado na extinção do Ministério da Previdência Social e a distribuição de seus órgãos no Ministério da Fazenda e no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; na contrarreforma da previdência social, com proposta de desvinculação do valor dos benefícios da referência do salário mínimo, na ampliação da idade para aposentadoria, entre outros; na defesa de contrarreforma dos direitos trabalhistas; nas iniciativas de desestruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; na contrariedade à universalização do Sistema Único de Saúde - SUS; Destruição da lógica do direito social, em favor das perspectivas de focalização, privatização e monetarização da política social, responsabilizando os indivíduos pela sua própria proteção social. (CFESS MANIFESTA, 2016)

Michel Temer e seu governo nada democrático vêm impondo duras medidas a população trabalhadora, inclusive medidas que retroage ao período anterior a Constituição de 1988. Embora se justifique estas medidas para combater o déficit público, na verdade é para poder concretizar estratégias de direcionamento do fundo público para interesses da burguesia.

Todos estes gritantes retrocessos já vêm se materializando há algum tempo com o aval do Executivo e de um Congresso comprovadamente corrupto, e se destinam ao pouco conquistado pela luta dos movimentos sociais. A dominação nunca se realiza somente pela burocracia estatal e seu aparato repressor; ela vem amparada pelo legado aristocrático, clientelista de nossa sociedade, pela institucionalização e naturalização da corrupção, que envolve não só a política, mas

diversas corporações; pela disputa cultural que enfrentamos em diversos campos, em especial na negação da laicidade do Estado e no crescimento da interferência religiosa na política, o que retroalimenta o conservadorismo. Isto traz o apoio a fascistas e ainda a regressão de pautas como o Estatuto da Família (PL 6583/2013), Estatuto do Nascituro, Escola sem partido (PL 867/2015), a redução da maioria penal, o PL 5069/2013 (propõe modificar a lei que atende as vítimas de violência sexual e dificulta o acesso ao aborto seguro às vítimas de estupro), Dia do orgulho Heterossexual (PL 7382/2010). (CFESS MANIFESTA, 2016).

Certamente, o conservadorismo que põe em xeque direitos sociais e humanos no contexto de crise é completamente funcional aos interesses da ordem burguesa, pois busca naturalizar os papéis sociais assumidos por homens e mulheres, com o sentido de disciplinar corpos produtivos na afirmação do patriarcado, da família tradicional e da propriedade. Sendo necessário, não haverá menor pudor em retroceder mesmo naquilo que a democracia formal da sociedade burguesa conquistou.

Toda esta ideologia e pensamento conservador refletem diretamente no campo social, desde a estruturação das políticas públicas até a sua execução, bem como de que forma iremos contorná-la no nosso fazer cotidiano.

Antes de prosseguirmos elencando os desmontes e retrocessos que estamos vivenciando abre-se aqui um parêntese para referir que todo este discurso de ódio, de intolerância, de violência, de preconceitos e de cerceamento de liberdade somando ao discurso conservador, onde pobre é pobre porque não trabalha que quem recebe bolsa família tem muitos filhos para receber um valor maior, também não trabalham para não perderem o benefício que bandido bom é bandido morto, que se deve fazer controle de natalidade nas famílias pobres, que falar de sexualidade, de violência sexual e de gênero é dever e obrigação apenas da família, que direitos humanos são para defender bandido, que quem pensa diferente e/ou é contra estas propostas é comunista, entre tantos outros que poderiam ser citados, todo este projeto liberal, de extrema direita foi conclamado, aceito e validado pela maior parte da população brasileira, ao elegerem Jair Messias Bolsonaro, em 2018, como presidente do Brasil e que continuará e acentuará, de acordo com suas falas, todos os desmontes, reformas e retrocessos já iniciados pelo governo ilegítimo de Michel Temer.

Dando seguimento, as propostas apresentadas pelo governo estão em plena sintonia com as orientações do Banco Mundial junto aos países de capitalismo periférico, que apontam para a desconstrução do sistema público, estatal e universal de saúde e colocam como meta para 2020 o acesso à saúde com preços “acessíveis”. Tem-se ainda os ataques à política de educação contidos na PEC 241, na proposta ultraconservadora da “escola sem partido” e nos recentes cortes dirigidos aos programas Ciência sem Fronteiras e bolsas para programas de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Além destes, o orçamento dirigido à assistência estudantil segue como uma incógnita indecifrável e a previsão de corte orçamentário de cerca de 45% do orçamento nas universidades federais.

O quadro de desmonte na previdência social não é diferente, com a medida provisória 726, isto representa um retrocesso sem precedente, ao transferir para o Ministério da Fazenda a estrutura do Ministério da Previdência Social, e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia responsável pelo reconhecimento dos direitos previdenciários, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Esta e outras medidas, como a medida provisória 739, que altera a lei 8231/1991, restabelece as condições para readquirir a qualidade de segurado, passando de 1/3 da carência exigida anteriormente, ou seja, 4 meses, para acessar o benefício, para 12 meses; retira a idade limite para revisão das aposentadorias por invalidez;

Nessa perspectiva elenca-se também a edição do Decreto nº 8.805/2016, que altera o regulamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, principal benefício da política de assistência social. As alterações vão desde a obrigatoriedade de os possíveis requerentes do referido benefício serem cadastrados no Cadastro Único, com a finalidade de cruzamento dos dados do grupo familiar, substituindo um ato até então declaratório, como também, a dispensa das avaliações sociais e médicos-periciais para portadores de deficiência, quando a sua renda per capita não atingir o critério de elegibilidade, ou seja, não for inferior a ¼ do salário mínimo.

Dentro da política de assistência social o orçamento proposto pelo Ministério do Planejamento para o ano de 2018, teve um corte de 98,05% para as despesas dos serviços, programas e projetos. Fato este que impacta diretamente na oferta dos serviços e no cotidiano da população usuária desta política. Salieta-se aqui que o

financiamento da seguridade social tem sido surrupiado como um todo, demonstrando o total descaso do governo com a classe trabalhadora.

Apresenta-se e aprova-se em 2016 a proposta de emenda constitucional que cria um teto para os gastos públicos, a PEC 241 ou PEC 55 que tem por finalidade congelar os gastos públicos por vinte anos, posteriormente recebe a nomenclatura de Emenda Constitucional 95. A Emenda Constitucional 95 congela as despesas primárias do governo, que só poderão crescer no máximo a variação da inflação do ano anterior. As despesas primárias são justamente aquelas que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade e não incluem os gastos de natureza financeira. São as verbas para previdência, saúde, educação, assistência social, cultura, saneamento e habitação, entre outros. Ou seja, aquelas que mais têm impacto sobre a parcela mais vulnerável de brasileiros, trazendo efeitos nefastos sobre as políticas públicas, bem como comprometendo as ações de combate à pobreza e as desigualdades sociais. Estima-se que na política de assistência social haverá uma redução de mais de 54% nos recursos, comprometendo drasticamente a prestação dos serviços e a consolidação desta política. Comprometimento este que já pudemos sentir e perceber no cotidiano dos equipamentos.

Como se não bastasse em julho de 2017 é aprovada a alteração na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, chamada de Reforma Trabalhista, alterando de forma significativa os direitos trabalhistas arduamente conquistados através de lutas, deixando mais uma vez o trabalhador nas mãos do empregador. Toda esta lógica imposta pelo governo para enfrentar a crise culminou no aceleração no número de desempregados no país. De acordo com IBGE/PNAD Contínua, em 2014 a taxa de desemprego no país era de 6,8% em 2017 passou para 12,7%, praticamente dobrando e em novembro de 2018 a taxa de desemprego foi de 11,6%.

A Carta Constitucional de 1988 estabelece o trabalho como um direito inalienável que deve ser garantido pelo Estado, assim como as demais políticas sociais. Nessa perspectiva, o direito ao trabalho aparece como um dos pilares de sustentação da ordem social da mencionada Constituição, o qual vem se tentando assegurar, mesmo diante de contínuos ataques do capital e das mudanças no padrão de organização do trabalho instituídos em consonância com as políticas macroeconômicas de estabilização econômica, impostas pelo FMI e demais

organismos multilaterais. Essas políticas delimitaram a intervenção do Estado, provocando o acirramento da “questão social” em suas variadas expressões, dentre as quais o aumento do desemprego.

Assim é possível analisar a conjuntura vigente no mundo e em nosso país, podendo então se ter uma melhor visibilidade das questões e problemas enfrentados pela população. Deve-se ter claro, que é fundamental que este sistema do capital não determine todos os acontecimentos da realidade, mas, seguramente, é um elemento condicionante do conjunto dos acontecimentos que definem o processo histórico. É fundamental se ter uma idéia global das características e das formas concretas através da qual a realidade em que o Brasil está inserido se relaciona ao sistema do capital mundial.

O sistema capitalista contribuiu e contribui para o desemprego estrutural, destacando-se, então, questões relevantes que Serra (2000, p.161) define como sendo:

Alterações estas que estão redefinindo as necessidades postas no campo empresarial, no terreno do Estado e no interior dos aparelhos da força de trabalho. Tais necessidades, sujeitas a esse fluxo de determinações, traduzem-se em demandas às diferentes práticas sociais, mediando às exigências sociais para atender, em última instância, as necessidades do capital.

Assim, em função da concorrência e da competitividade, exigências que cada vez afetam mais diretamente o trabalhador, as empresas se utilizam de políticas de redução de custos, expulsando trabalhadores que não são capazes de se prestar a essas novas regras do jogo, reforçando o desemprego estrutural. Então, a perda ou o não acesso deste fator estruturante que é o trabalho, significa, em muitas situações, a perda da identidade, da dignidade, do valor de ser humano. A desvalorização, oriunda do mercado capitalista, no qual o sujeito “não consegue vender sua força de trabalho” (FALEIROS, 2002, p. 47), remete-o ao sentimento de menos valia. Castel (apud Pastorini, 2004, p. 17) entende:

[...] que a importância que o desemprego tem para a sociedade salarial, que a precarização torna-se um dos principais riscos na contemporaneidade, uma vez que alimenta, sem limites, a vulnerabilidade social, contribuindo, ao mesmo tempo, com a ampliação do processo de desfiliação.

Castel (1998) apresenta como uma das conseqüências dos processos de desfiliação a perda dos suportes sociais que garantem o exercício de direitos iguais em uma sociedade democrática e o desengajamento material e simbólico dos indivíduos no laço social. Assim, o hiperindividualismo contemporâneo consiste em um dos efeitos da nova configuração social, e a ameaça que pesa sobre o indivíduo faz com que ele se feche sobre si mesmo.

A individualização produzida pelo ideal neoliberal é a de um sujeito para o qual a sociedade não faz sentido, como se ele não possuísse nenhuma responsabilidade frente à sociedade. Esta ilusão pode ser interpretada como uma resposta às pressões sociais - tais como aquelas produzidas pela imposição da tecnologia e pelo capital financeiro que são sentidas como impossíveis de serem suportadas ou controladas pelo indivíduo, produzindo uma recusa de todo o tipo de engajamento que implique nas responsabilidades referentes ao engajamento no laço social.

O desemprego e os impactos que este fenômeno gera no indivíduo, na sua família e nas relações sociais causam uma fragilidade, pois o trabalhador só possui valor nesse tipo de sociedade enquanto for capaz de produzir. Türck (2002) traz a compreensão da Questão Social⁷: a leitura da realidade diz que são nas suas múltiplas expressões que se manifestam os processos particulares e sociais de cada sujeito, originadas na desigualdade social cada vez mais acentuada na sociedade, originando questões que atingem o espaço familiar e social, deixando de serem questões particulares para se tornarem coletivas.

Identificam-se ainda, nesta realidade, aspectos da subjetividade, tendo em vista que, para se ser alguém na vida, é necessário trabalhar, e as relações particulares é cada vez mais empobrecido quando isso não acontece. O universo de perspectivas futuras, então, se torna obscuro, trazendo conseqüências drásticas para a família. Todos sofrem os efeitos negativos ou positivos do que acontece no sistema capital versus trabalho. As pessoas estão ligadas aos fatos sociais e econômicos e aos

⁷ “Por questão social, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a questão social está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e o trabalho” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21). Ou nas palavras de um profissional do Serviço Social: “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

efeitos de longo prazo no campo econômico-social e no meio ambiente do mundo inteiro. De acordo com Castel (1998, p. 18):

[...] a sociedade passa por diversas modificações. Vive-se a era da globalização e do neoliberalismo, geradora da Questão Social, apontando-se assim, para o fim da própria sociedade salarial, que traz efeitos negativos em diferentes segmentos societários. Um dos mais fortes é o processo de exclusão, que se reflete na fragilização das pessoas.

As crescentes transformações ocorridas na sociedade, pela globalização da economia e os ajustes econômicos, vem interferindo diretamente na dinâmica e na vida familiar. Vive-se em uma sociedade totalmente capitalista, onde a questão econômica está acima de qualquer aspecto da vida em sociedade, com a busca incessante pelo lucro aumentando assim o ritmo com que as mudanças tecnológicas vêm acontecendo. Porém este extraordinário desenvolvimento trouxe consigo o desemprego em massa, o aumento da desigualdade social, da pobreza e da miséria, isto é, os que não se enquadram nos padrões desta sociedade, que visa somente o lucro e exclui aqueles que não consomem e os que não produzem dificilmente terão oportunidade de uma vida digna e com trabalho. Fernandes (2003, p.8) contribui expressando que:

Todo este ritmo de inovações no mundo moderno vem alterando as novas formas de gestão da força de trabalho, requerendo um envolvimento dos trabalhadores na busca de metas de qualidade e produtividade, em benefício do capital. Alteram-se, também, a demanda da mão-de-obra, os padrões de qualificação. Isto conseqüentemente afeta o perfil do mercado de trabalho emergindo assim uma “nova pobreza”.

Entende-se por pobreza a precariedade que traz um quadro de miséria, fome, subnutrição, analfabetismo, mas também caracteriza aqueles que estão em situação fora do mercado de trabalho. A pobreza representa a exclusão social que faz parte da vida cotidiana das famílias em situação de vulnerabilidade social⁸, com uma relação entre exclusão e pobreza, com desqualificação, desinformação e a desfiliação. A pobreza, o pauperismo é inerente a relação capital versus trabalho,

⁸A população em situação de vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências) (PLANO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2004-2007).

ou seja, a sociedade capitalista necessita das desigualdades, dos pobres para se manter, estes são parte da engrenagem da lógica capitalista.

Neste contexto vê-se nas políticas sociais públicas, principalmente na política de assistência social, uma alternativa para mediar às desigualdades sociais, porém no Brasil, tomando mais força a partir de 2016, a intensificação do ideário neoliberal, as privatizações sem nenhum controle social, a reforma trabalhista e a tentativa de reforma da previdência, tem gerado uma previsível e dramática estruturação de um Estado socialmente excludente, com a finalidade de redução dos gastos públicos, sendo este confirmado pela Emenda Constitucional 95, que congela os gastos públicos por 20 anos, acirrando a miséria e suas implicações sobre a economia e o Estado.

E com esta ideologia neoliberal o que se presencia hoje é um Estado que transferiu suas responsabilidades com o social, para a sociedade civil, um Estado que se encontra a favor do capital, que reproduz e trabalha para o sistema capitalista. Atualmente com todas as medidas tomadas para a redução de direitos, o sucateamento das políticas sociais públicas como de tudo que é público, a redução de gastos com a seguridade social, as revisões e cortes feitos no Programa Bolsa Família/BPC e concessão de benefícios previdenciários, associado ao número expressivo de desempregados, gerou um grande impacto negativo na vida da população brasileira, refletindo diretamente na política de assistência social, mas precisamente nos CRAS, porta de entrada para tal política.

Acrescenta-se aqui a realidade também vivenciada pelas unidades públicas que compõem a política de assistência social, o corte expressivo do co financiamento federal para proteção social básica e especial, indefinição nas datas de recebimento destes recursos, esvaziamento do contingente de trabalhadores nas equipes de referência do SUAS, corte nos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados a população, incorporação, principalmente por parte do Governo Federal, de programas e ações completamente na contra mão do que preconiza a política de assistência social, como por exemplo, o Programa Criança Feliz, Programa Progredir e distribuição de leite em pó para as famílias beneficiárias do BPC. Além disso, constata-se uma crescente onda de conservadorismo, autoritarismo e assistencialismo, assim como uma progressiva extinção da proteção social e do trabalho.

É nesta conjuntura que trabalhamos hoje na política de assistência social nos municípios, driblando diariamente as dificuldades postas para nós trabalhadores e para os usuários. Cabe frisar que com todos estes ajustes feitos pelo governo a demanda a procura de atendimentos e acesso aos serviços ofertados dobrou, bem como o perfil dos usuários que tentam acessar a política também mudou consideravelmente, observa-se pessoas que anteriormente nunca tinham buscado os serviços ofertados, hoje procuram o CRAS para requerer, na maioria das vezes, o benefício eventual cesta básica, sendo que este foi o primeiro serviço a ser cortado.

De acordo com as informações obtidas com os municípios partícipes da pesquisa, as demandas que mais se apresentam hoje dentro da proteção social básica são a busca pelo Cadastramento Único, visando os benefícios de transferência de renda; o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada como forma de garantir uma renda mensal para a família. Apresenta-se diariamente a busca por alimentos, cesta básica, confirmando que a falta de alimentos vem assolando as famílias, questão esta que se pensava já ter sido superada.

Verifica-se também a demanda por questões que não pertencem à política de assistência social como fraldas, leite, pagamento de contas de água, luz, aluguel, medicações, entre outras, demonstrando as situações pelas quais a população brasileira vem passando na atualidade. Uma questão que chama bastante atenção nos municípios são os encaminhamentos recebidos na assistência social das demais políticas públicas, principalmente advindos da saúde e educação, mas não para trabalhar de forma intersetorial e preventiva, mas sim para passar adiante a “situação problema”, não efetivando assim a garantia de direitos e confirmando que as políticas públicas seguem a visão tradicional de apenas encaminhar (referência – contra referência), permanecendo setorializadas e fragmentadas, contradizendo ao que preconiza a prática intersetorial e em rede descrita na PNAS.

Demais aspectos observados através da pesquisa e também com base nas vivências profissionais, surge o fato de que a política de assistência social é a única que percebe o indivíduo em sua totalidade, a única que escuta a verdadeira demanda apresentada pelo sujeito, porém mais uma vez observa-se que não se consegue efetivar a articulação em rede e materializar a intersetorialidade, ficando o usuário a mercê de ações e atendimentos pontuais.

Através das mazelas ocasionadas pelo sistema capitalista na vida dos sujeitos, é que se articulam respostas as expressões da questão social, demonstrando que diante disso precisamos encontrar estratégias para a real efetivação da garantia de direitos tanto dos usuários e trabalhadores. Neste modo se considera a relevância implicada e representada pela intersectorialidade como um modelo de gestão e uma estratégia para a garantia dos direitos fundamentais dos usuários e das famílias, como discutiremos a seguir.

2.3. A DIMENSÃO INTERSETORIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante da complexidade da realidade social, têm - se buscado novas formas de intervenção que possibilitem compreender de maneira articulada e interativa as expressões da questão social, que se manifestam de forma negativa e prejudicial na vida dos sujeitos.

Recentemente, as noções de redes e de intersectorialidade foram incorporadas aos discursos condizentes com as políticas sociais, ao visarem atendimento para a garantia aos direitos sociais. Tal estratégia se medeia através de uma cultura de gestão planejada, participativa e articuladora, em contraponto à desarticulação de recursos e a falta de integralidade das políticas públicas que tem oferecido à população atendimento descontínuo, isolado e fragmentado. Assim como descreve Yazbek (2014, p.98):

O termo rede sugere a ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal.

Entende-se então por rede socioassistencial, o conjunto integrado de ações, com iniciativas estatais e da sociedade civil, que condicionam, ofertam e operam serviços, benefícios, programas e projetos. No que podemos predizer a articulação entre os equipamentos disponíveis para a provisão da proteção social.

No que tange a questões sobre a proteção social, se estabelece uma hierarquia para o atendimento das demandas: proteção básica e proteção especial,

sendo ainda designada por níveis de complexidade. Contudo está lógica possui em seu caráter público, a reafirmação pela premissa que supõe a integração e articulação entre os serviços eminentemente estatais, assim como pelos serviços ofertados de forma complementar, prestados pelas entidades e organizações da sociedade civil de assistência social. Em conformidade as Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS, 2009), pode-se observar aspectos quanto à articulação da rede socioassistencial dentro da proteção social básica:

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009).

Neste viés, se constata que desempenhar ações de cunho relacional, articulando estratégias para o acesso aos direitos sociais, é forma de propiciar um atendimento pautado no enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pela sociedade, visando sua superação.

Destarte, outra conceituação teórica sobre o termo intersetorialidade, remete ao que relata Coelho (2009, p. 21) através da citação:

É uma estratégia que promove a relação entre atores de diferentes setores por meio da comunicação, da interação e do compartilhamento de saberes e poder em torno de metas ou de objetivos comuns.

Ao se analisar sobre a citação feita pelo autor acima, se observa a importância estabelecida no momento em que afere a relação entre comunicação - interação - compartilhamento de saberes e poder; com a intencionalidade de atendimento de determinados objetivos em comum aos diferentes setores implicados. Conforme é abordada a questão “setor” dentro da intersetorialidade, podemos citar a relação do termo com a visão interdisciplinar, trazida por Pereira (Pereira-Pereira, 2004, apud 2014, p.37):

[...] é partindo da visão interdisciplinar que a intersectorialidade das políticas sociais deve ser tratada; mas, com uma ressalva a título de esclarecimento: os denominados “setores”, que devem se interligar, não são propriamente “setores”, mas políticas particulares, ou especiais, com seus movimentos concretos e contradições específicas, porém dotadas de problemática e lógica comum – e de interpenetrações irrecusáveis.

Assim, a interdisciplinaridade abordada se refere à relação recíproca vista entre diferentes e distintos saberes que se complementam no sentido de corroborar para a prática da intersectorialidade.

Através dessas abordagens sobre a intersectorialidade, podemos considerar a presença de um modelo de gestão de políticas públicas, que se baseia na contratualização de relações entre os diferentes setores. Permeando esta relação, estão às responsabilidades assumidas, as metas e recursos compartilhados, compatibilizando uma relação de respeito à autonomia de cada setor, mas também de interdependência, na real intenção de ampliar a visão sobre determinadas situações que se apresentem.

Seguindo nesta esteira, na busca de evidenciar como se dá a materialização da intersectorialidade, através da pesquisa realizada com os gestores e assistentes sociais da Política de Assistência Social, onde foi possível se identificar mediante suas falas durante as entrevistas aspectos referentes às questões norteadoras. Os profissionais entrevistados revelam perante suas falas a concordância que para uma intervenção profissional que contemple um olhar totalizante dos sujeitos, sobre as demandas que trazem consigo, é primordial que se configure um fazer articulado e relacional com as demais políticas sociais. Denotam assim através de suas compreensões sobre a relevância da prática intersectorial, que as ações realizadas junto e para esses usuários devem ser efetivadas pela rede socioassistencial. Contudo, mesmo os gestores possuindo e expressando verbalmente esta compreensão sobre a importância contida em realizarem-se ações de cunho intersectorial para o atendimento das demandas, se observa que a realidade cotidiana revela incipiência sobre o aferido.

A intersectorialidade na prática ainda se encontra, predominantemente, no território da teoria, ou seja, fazendo um comparativo, fica explicitado apenas no papel ou no “mundo das ideias” daqueles que deveriam colocá-la em prática, aproveitando todo o potencial e benefícios que a mesma oferece.

Ao aprofundar-se no que preza legalmente a Política Nacional de Assistência

Social, se percebe que em seus parâmetros a intersectorialidade é um instrumental facilitador para a prática de enfrentamento das necessidades dos indivíduos. Porém a realidade atual encontrada e constatada por meio da análise dos Planos Municipais de Assistência Social dos municípios participe da pesquisa realizada, nos direcionam por caminhos de constatações desagradáveis, no que tange a processos de trabalho que evidenciam traços de uma prática profissional tradicional, com traços reveladores do conservadorismo.

A PNAS (2004) norteia o modelo de operacionalizar o planejamento para ser seguido pelos municípios, porém as ações realizadas denotam contrariedade ao indicado. Na análise dos PMAS, se observou a escassez da abordagem sobre a intersectorialidade, assim como trazer aos documentos conceitos teóricos para dar embasamento ao que a mesma representa, concedendo aos planos aspectos de legalidade e formalidade firmada pela Política de Assistência Social.

Estes indicadores sinalizam o despreparo dos gestores e dos profissionais assistentes sociais mediante ao desafio de estruturar e efetivar seus fazeres pautados pela intersectorialidade, como uma ferramenta facilitadora da garantia dos direitos sociais, para romper com o modelo de atendimento aos usuários regulador, que trabalha apenas na lógica de encaminhamentos, ou referência / contra-referência.

Ao constatar que este fazer regulador dos sujeitos, de encaminhamentos, remete a prática fragmentada, conotando a inexistência da articulação entre a rede socioassistencial como forma de olhar respeitosa as particularidades que formam os sujeitos, identificando por meio de comunicação eficiente, como por exemplo, em reuniões de rede, para então se trabalhar coletivamente sobre as situações de fragilidades e vulnerabilidades enfrentadas.

Neste viés, concomitantemente, emergem maiores dificuldades para o exercício profissional que merecem ser evidenciados neste momento. Cabe ressaltar a dificuldade enfrentada no cotidiano institucional por esses gestores e assistentes sociais no que se refere aos recursos e orçamentos disponibilizados para direcionar e operacionalizar as ações necessárias; a realidade evidencia escassez ou até mesmo a falta desses. Outro fator relevante é a questão cultural, com crenças trazidas sobre o preconceito na aceitação das dificuldades enfrentadas pelos sujeitos que compõem estas sociedades, dificultando a articulação e realização das

ações necessárias. Desse modo, a falta de capacitação desses profissionais e equipes que trabalham com as políticas sociais é aspecto a ser discutido e potencializado, para que se revertam essas contraposições ao exercício da intersetorialidade.

O almejado seria tornar essas dificuldades vividas e enfrentadas, em um marco na trajetória histórica da sociedade brasileira, que rompe com ações opostas ao que preconiza a prática intersetorial. Refutar o que se tem visto até a atualidade, confirmando através de um trabalho persistente e incansável, que se aboliram práticas fragmentadas, primando pela integração das políticas, com a não realização dos atendimentos descontínuos, isolados por segmentos, que se realizam por meio de ações pontuais e emergenciais vistos atendimentos/ encaminhamentos.

Com os indicadores que demonstram a ineficiência e não aplicação da intersetorialidade, para que se reverta esta situação e haja eficiência na prática intersetorial, existem aspectos que devem ser tidos como parâmetros para atuação profissional. No que de acordo com Campos (2000, p. 34):

A ação intersetorial envolve espaços comunicativos, capacidade de negociação intermediação de conflitos para a resolução ou enfrentamento final do problema principal e para acumulação de forças, na construção de sujeitos, na descoberta da possibilidade de agir.

Nesta senda, as ações intersetoriais contribuem, indiscutivelmente, também como uma forma positiva no enriquecimento de conhecimentos dos diferentes atores envolvidos, bem como para a pro atividade na criação de estratégias para a superação das dificuldades enfrentadas, unindo forças e saberes, sendo isso aspecto facilitador para o alcance da cidadania almejada.

Por todos esses apontamentos realizados, sobre as deficiências existentes na efetivação da intersetorialidade, desafios são impostos como forma de superação. Assim, alguns meios identificados após análise profunda sobre o tema, surgem como referência. Traz-se a relevância em desenvolver um modelo de gestão que priorize a intersetorialidade de fato, demonstrando através de ações que articulem a rede socioassistencial, no intuito de mediar os conflitos existentes, estabelecendo diálogo entre as políticas sociais. Deve ser providenciada capacitação emergencial aos profissionais envolvidos nos atendimentos aos sujeitos e suas famílias, criando e fortalecendo novos hábitos de prática, em crescente escala, tornando assim a

intersetorialidade algo palpável, visível aos olhos e sensível ao coração, tornando os atendimentos humanizados. A questão visível, palpável e sensível sobre as percepções, será então percebida pela mudança na vida dos indivíduos, onde haverá melhor qualidade de vida e bem estar social. Destarte, se consolidará o acesso efetivo da população aos seus direitos já garantidos por lei, tendo como premissa o respeito pela cidadania.

Enfim, a intersetorialidade deve ser compreendida como um modelo de gestão que tem como valor fundamental e preconiza primordialmente a totalidade dos sujeitos e da família, para que os mesmos tenham acesso efetivo quanto à oferta dos serviços públicos e aos direitos sociais garantidos legalmente.

Quanto à definição das estratégias e metas presentes em políticas públicas, se faz necessária clareza nos objetivos que se almejam atingir. Caso contrário, corre-se o risco de incorrer uma “guerra de inimigos”, caminhando em direção oposta à proposta que preza a intersetorialidade, de diferentes ações, mas que se articulam, relaciona e complementa em benefício dos usuários dos serviços, rompendo com práticas fragmentares de visão de indivíduo e coletividade, vistos na prática atual.

Ao se abordar e analisar a articulação intersetorial realizada dentro da proteção social básica é visto que se propicia o diálogo entre a política pública de assistência social com as demais políticas públicas, assim como com diferentes setores, para o acesso das famílias aos serviços necessários. Tal articulação contribui para a definição da prioridade no acesso aos serviços públicos, pelos sujeitos e por famílias, tendo como regra a ser observada e critério, aquelas em que estejam em situação de maior vulnerabilidade social. Enfim, a articulação intersetorial se constata e afirma como instrumental para o enfrentamento das vulnerabilidades das famílias referenciadas nos CRAS. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009).

Frente aos desafios, relatados anteriormente, enfrentados cotidianamente em ambiente de trabalho, chegam aos assistentes sociais situações vividas por sujeitos de classes sociais que até então, não passavam por dificuldades de fragilização. Diante dessa realidade, verifica-se que as demandas trazidas pelos usuários, com quem se trabalha, vêm alterando-se consideravelmente, emergindo para o profissional uma nova predisposição ao pensar estratégias interventivas, assim

como realizar uma análise profunda e crítica sobre os acontecimentos que se presenciam institucionalmente.

Nesta esteira de compreensão e abordagem sobre o fazer profissional, cabe ressaltar a citação de Yamamoto (2012, p. 20), que evidencia como sendo um dos maiores desafios que o Assistente Social vive na atualidade:

Desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Assim, para os profissionais assistentes sociais inseridos na divisão sócio-técnico do trabalho, estar atento para as transformações que permeiam o devir histórico da sociedade brasileira e atual conjuntura, se faz premissa de suma relevância para desvendar as expressões da Questão Social, que hoje se metamorfoseiam e manifestam com diferentes roupagens.

Com base nas expressões da Questão Social, a leitura de realidade exige uma análise com maior amplitude. É necessário estar atento aos movimentos sociais, na perspectiva gerar novas e eficazes estratégias de ação interventiva. Pastorini (2010, p.105), aborda que para se desvendar os traços, as características que constituem a Questão Social, podemos partir do seguinte pressuposto, através desta análise:

[...] (aqueles elementos que cruzam os diferentes momentos históricos a as variadas conjunturas sociais), conhecendo e fazendo visível aquilo que permanece, poderemos realmente diferenciar e compreender em que consiste a novidade da “questão social”. É verdade que existem novos elementos e novos indicadores sociais que poderiam nos levar a pensar que se trata de uma nova “questão social”, mas partimos da hipótese de que se trata de novas expressões da mesma “questão social”, entendendo-se que os traços essenciais de sua origem - sua íntima ligação ao processo de reprodução capitalista - ainda têm vigência porque não foram superados.

Neste sentido, as relações desenvolvidas na atualidade entre os elementos constitutivos da Questão Social demonstram aspectos antes não vistos, mas através do desvelamento do processo dialético, tomando em consideração as categorias que o compõem, tais como totalidade, contradição e historicidade, percebe-se que a

raiz, a gênese permanece atrelada a sua essência: o processo de reprodução do sistema capitalista. Desse modo se refuta a concepção de que exista uma “nova Questão Social”.

Respeitando este processo dialético em que se movimentam as relações humanas em sociedade, vêm-se aprimorando e implementando intervenções, no viés de contribuir para melhorar o trabalho junto e para os usuários.

Com uma reflexão crítica de realidade, na intencionalidade de construir um saber que esteja direcionado para a efetivação da garantia de direitos, se contribui para que exista a consolidação da cidadania. Através dessas constatações observadas, emergiu assim a concepção apreendida pela autora do presente trabalho quanto à relevância da temática estudada: a intersectorialidade. Aponta-se assim que a mesma representa um modelo de gestão, de uma prática profissional pautada em ações realizadas em rede, referenciando a articulação entre as políticas públicas, as organizações da sociedade civil e profissionais, empenhados na efetivação do fazer intersectorial. Por meio dessa estratégia articuladora de competências, que favorece o processo de garantia e acesso aos direitos fundamentais dos indivíduos, dos grupos e famílias no enfrentamento das expressões da Questão Social.

De acordo com as interpretações trazidas sobre o agravamento da Questão Social e da urgência entre a articulação das diversas políticas públicas e sociais, se podem colocar na pauta a seguinte afirmação (MONNERAT, Souza, 2014, p. 51):

[...] impõem novos desafios para os estudiosos, gestores e profissionais que atuam na área social. É assim que o tema Políticas Sociais e Intersectorialidade adquire centralidade no debate contemporâneo sobre formulação e implementação de políticas e programas sociais. Entretanto, o que se observa é que, embora a necessidade de concertação intersectorial esteja fortemente presente no discurso e nos programas governamentais, o que existe, de fato, é um enorme hiato entre “a intenção e o gesto” nesse contexto.

Ao se confrontar com esta abordagem sobre o que preza a intencionalidade da prática intersectorial com as ações que emergem desta, ainda se identificam vestígios da tradição histórica que fragmentava seu fazer junto à sociedade, estabelecendo uma dicotomia entre a relação de responsabilidade de acesso aos serviços por Estado/Sociedade. Faz-se necessário um constante repensar sob as formas de desempenhar as ações, em conformidade ao que prezam as Políticas

Públicas para que se atinja o idealizado pelas mesmas. É nesta lógica que a intersectorialidade é o foco com centralidade a ser trabalhado dentro das Políticas Sociais.

É constatado também, que trabalhar na perspectiva da construção de conhecimentos, representando indicadores que sinalizem como a intersectorialidade deve se materializar para alcance de processos garantidores de cidadania é uma estratégia de demonstrar a relevância atribuída ao termo, e que a mesma deva sair do campo ideológico e passe para o dia-a-dia institucional. Neste viés, destaca-se a necessidade de criarem-se espaços para que se efetive uma diplomacia intersectorial (FONSECA, VIANA, 2014, p. 74):

Essa diplomacia intersectorial deve criar uma inteligência técnica, um sistema de informação, além de uma cultura que supere as atuações corporativas setoriais, de forma a desenvolver um quadro dirigente, científico e técnico com atuação intersectorial.

Neste modelo de diplomacia intersectorial, se observa que criar formas adequadas para que se efetive a intersectorialidade dentro das instituições que trabalham com Políticas Sociais, é criar espaço para que se amplie a visão sobre o tema e seus desafios para sua real efetivação.

Destarte, para a Política de Assistência Social, assim como para as demais políticas que trabalham de forma articulada, somando saberes, conhecimentos, a intersectorialidade deve ser trazida para a prática cotidiana, pautada de acordo com as normativas e premissas que a condicionam como forma de instrumental que possui a intencionalidade de propiciar bem estar social aos sujeitos, para que se obtenha uma melhor qualidade de vida.

O caminho a ser trilhado é longo e repleto de desafios aos profissionais que estão envolvidos e empenhados com uma práxis pautada por ações com base na humanização, no respeito ao próximo e a si mesmo. É evidenciar o compromisso ético assumido perante a sociedade, na conquista pela cidadania e garantia de direitos.

Com respeito às abordagens sobre a intersectorialidade, serão trazidas no próximo capítulo, abordagens referentes às concepções e a operacionalização da

mesma, e como se materializa na Região do Vale do Caí, lócus da pesquisa realizada.

3. INTERSETORIALIDADE: CONCEPÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Para uma análise com qualidade sobre a temática da intersectorialidade dentro da Política de Assistência Social, se fez necessário fazer uma primeira abordagem sobre a história, as concepções, perpassando por suas trajetórias e parcerias evolutivas, até chegarmos à conjuntura atual pela qual a sociedade brasileira vivencia em seu cotidiano.

As abordagens sobre a Política de Assistência Social e Intersectorialidade, foram feitas de forma que contemplasse e elucidasse aspectos sobre suas principais características, normativas, conceituando e trazendo contribuições na intencionalidade de demonstrar a relevância para sua operacionalização.

Destarte, a busca em revelar como se efetiva as ações intersectoriais para que se garanta o acesso aos direitos sociais, trouxe à pauta a relevância contida na articulação entre as diferentes políticas públicas para o acesso aos serviços necessários em processos de alcance da cidadania aos sujeitos. Contudo emergiram questões fundamentais no que tange aos avanços obtidos pela Política de Assistência Social e da Intersectorialidade, que mereceram atenção devida, o que pode ser percebido através das contribuições trazidas pelo projeto de pesquisa realizado, assim como os desafios presentes para sua qualificação enquanto prática fundamental em prol dos cidadãos brasileiros.

Neste sentido, no presente Capítulo 3, será discriminado sobre os indicadores sinalizados através das informações colhidas sobre a materialização da intersectorialidade sob a ótica da Região do Vale do Caí, apontando aspectos sobre a realidade vivida institucionalmente com a prática intersectorial, ou até mesmo a falta dessa, assim como se mostra as características territoriais, que norteiam a gestão e o planejamento dos Planos Municipais de Assistência Social, confirmando ou refutando a conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

A intensidade dedicada à temática central desse trabalho se reflete na incansável abordagem realizada, sendo esta constatada em sua minuciosa explanação.

3.1. O VALE DO CAÍ COMO LÓCUS DO ESTUDO: ASPECTOS TERRITORIAIS E CARACTERÍSTICAS RELACIONAIS

O território do Vale do Caí é composto por 20 municípios, são eles: Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Portão, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real. Em conformidade com um modelo de colonização feita por alemães, açorianos e italianos, traz consigo enraizados aspectos e características herdadas através dessas culturas distintas, com suas crenças e formas de relacionamento em sociedade. Contudo a colonização predominante foi a dos alemães, revelando pela forma de vida em sociedade dessas comunidades a forte influência estabelecida por esta população.

A região também é conhecida como AMVARC, devido ao fato de que todos os municípios citados acima compõem a Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí. Assim quando se referir a AMVARC, conseqüentemente referimo-nos a região do Vale do Caí.

Para fazer apontamentos pertinentes á contextualização histórica apresentada a seguir sobre a Região do Vale do Caí foi retirada do blog Histórias Vale do Caí e do portal da Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí – AMVARC, como referência fornecedora de subsídios enriquecedores.

A história da colonização do Vale do Caí começa por volta de 1738, quando imigrantes portugueses chegaram à região de Capela de Santana, então Município de Triunfo. Ao migrarem de Porto Alegre, trouxeram as mudanças pelo Rio dos Sinos e Rio Caí, cerca de quarenta quilômetros em direção norte.

O considerado pioneiro colonizador de Capela de Santana é o português José Leite de Oliveira que adquiriu grandes extensões de terras de Jerônimo de Ornellas, o fundador de Porto Alegre.

Em continuação à marcha do desbravamento, a partir de Triunfo e Capela de Santana, os fazendeiros portugueses foram implantando fazendas de criação de gado, ao longo das margens do Rio Caí. Assim, nasceu Montenegro, em 1873, que gerou os filhos Brochier, Maratá, São José do Sul, Salvador do Sul, São Pedro da Serra e Barão. Em outro eixo, as fazendas portuguesas alicerçaram suas marcas no Portão, Pareci Novo, Harmonia, Tupandi, São Sebastião do Caí, Bom Princípio, Feliz, Alto Feliz, São José do Hortêncio, Linha Nova, Vale Real e São Vendelino.

Em 12.09.1804 foi autorizada a construção da primeira Capela do Vale do

Caí, localizada em Capela de Santana, canonicamente inaugurada em 1806. Era de confissão católica, a religião oficial do Império Brasileiro.

Em 1824 chegaram a São Leopoldo os primeiros imigrantes alemães. Rapidamente os colonizadores foram estabelecendo-se cada vez mais para o interior, motivado pelo grande número de filhos por família e lotes iniciais de apenas 48 hectares. Em 1829, a região de São José do Hortêncio já constituía uma colônia progressista; em 1846, o alemão Guilherme Winter inicia a colonização de 23 km², na margem direita do Arroio Forromeco, afluente do Rio Caí. Esse lugar ficou conhecido, e o é até hoje, como Winterschneiss que, em 1853, recebeu um segundo nome, em português, Bom Princípio, de autoria do comerciante alemão Phillip Jakob Selbach.

Em 1856, o Governo Imperial, concedeu 17.424 hectares de terras ao Conde Paul Felice de Montravel para fundar a Colônia Santa Maria da Soledade, que compreendia grande parte de São Vendelino e Barão de hoje. O contrato previa assentar 1.440 imigrantes, em cinco anos, meta que nunca foi atingida. Porém, o Conde teve o mérito de trazer, para um mesmo lugar, várias etnias, com culturas diferentes, cujos traços subsistem até os dias atuais: eram alemães, italianos, holandeses, franceses, belgas, austríacos, boêmios, russos, inclusive brasileiros.

Em 1875 chegaram os primeiros imigrantes italianos, entrando pelo Porto Fluvial de São Sebastião do Caí, indo fixar-se nas terras disponíveis e oferecidas pelo Governo Imperial, começando por Carlos Barbosa, Garibaldi e, Farroupilha, uma área contígua ao Vale do Caí. Este assentamento foi problemático em seu início, em terras rochosas e pouco férteis, O comércio possível com a Capital tinha que ser pelo Rio Caí muito distante, puxado a carretas com mulas, trafegando por sendeiros e matas até alcançar o porto fluvial ao pé da Serra. Atualmente, o maior percentual de italianos, no Vale do Caí, concentra-se no Município de Barão. Nos demais, embora em minorias, representam um patrimônio expressivo em capital humano, social e econômico.

No Século XIX e início do Século XX, outras etnias européias também vieram somar-se ao tabuleiro social do Vale do Caí. Porém, não chegaram a formar núcleos urbanos diferenciados.

O Vale do Caí, devido à colonização alemã considera-se e orgulha-se em ser uma extensão da Alemanha no Brasil. Tanto que até nos dias atuais nos deparamos

com pessoas que ainda falam tão somente o alemão, crianças que chegam as escolas falando somente este dialeto, bem como empenham esforços em difundir e manter os costumes e crenças, sendo evidenciadas através das danças, músicas, festas típicas, entre outros.

Outro aspecto que desperta curiosidade no Vale do Caí é a insistente busca pelas raízes, a tal ponto de alguns municípios firmarem intercâmbios com cidades alemãs. Destacam-se nas cidades do Vale do Caí, um modelo de arquitetura com traços da cultura alemã. Com base no conteúdo abordado no artigo “Relações familiares ante os valores e costumes em diferentes etnias” (Marcon, apud 2008, p.14), podemos referenciar aspectos quanto à vivência em sociedade pelo povo alemão:

[...] sobre a vivência em sociedade e o ciclo de amizades, observamos que entre os alemães existia muito preconceito, por isso priorizavam amizades apenas com alemães [...]

Assim, se percebe que a influência alemã perpassa a história da colonização no Brasil, chegando à atualidade.

A partir de agosto de 2005, o Vale do Caí adotou a logomarca VALE DA FELICIDADE, título atribuído pela Revista Veja, em edição nacional, comparando indicadores de qualidade de vida em todas as Regiões do País. Pela região se dá o cruzamento de estradas estaduais e nacionais que ligam a Capital e o Sul do Estado a Serra Italiana, Serra Alemã e Alto Uruguai.

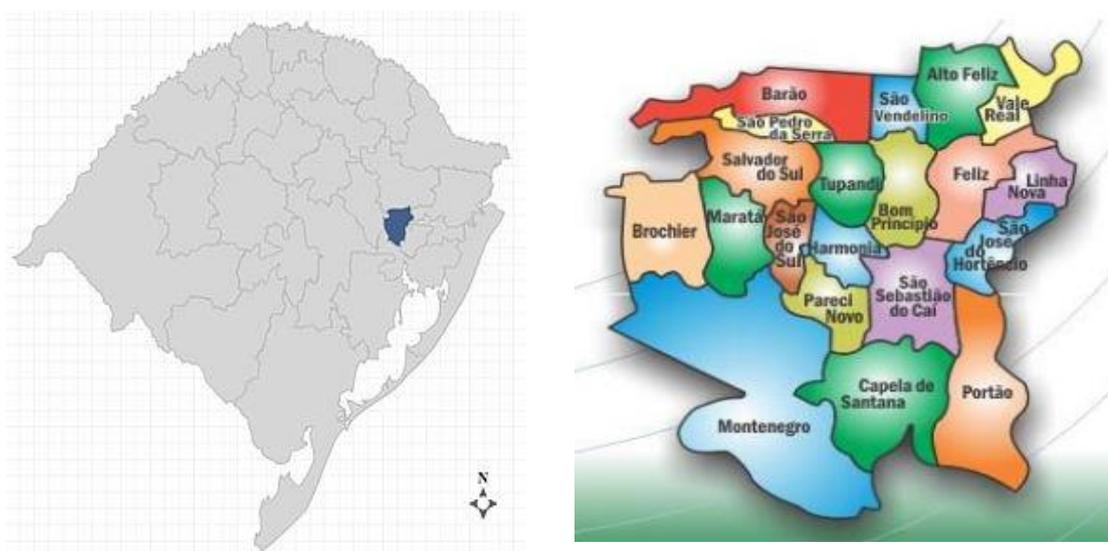
Quanto a indicadores das principais atividades econômicas registradas, emergem o segmento rural, a agricultura e pecuária intensivas, destacando-se a avicultura, suinocultura, hortifrutigranjeiros e laticínios, também tem grande relevância à exploração florestal com espécies para madeira e extração de tanino, floricultura e mudas frutíferas. No segmento industrial, sobressaem às fábricas de móveis de madeira, artefatos de cimento e plástico; celulose e carvão vegetal; telhas e tijolos de cerâmica. No setor serviços, contribuem as frotas de caminhões de carga, os serviços de saúde, e um comércio dinâmico e diversificado.

No turismo receptivo, é impulsionado por dezenas de lojas de antiguidades; rede de gastronomia típica; mais de 30 entidades tradicionalistas gaúchas; dez fábricas de cerveja artesanal; uma centena de clubes de futebol organizado; grupos de danças e corais em todos os Municípios. No cômputo geral, a região apresenta

mais de duzentas festas anuais, de todos os portes, com motivações em produções agrícolas, padroeiros de Capelas, efemérides municipais, capazes de atrair centenas de milhares de visitantes todos os anos. A natureza do Vale do Caí é privilegiada para turismo rural e ecológico, com seus cenários de vales, montanhas, paisagens, cascatas, clima e, sobretudo, pela hospitalidade de seu povo.

O Vale do Caí está localizado na parte centro-leste do estado, bastante próximo das principais regiões econômicas, sendo a cidade de Montenegro, o principal município da região, ficando a cerca de 60 quilômetros da capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. As regiões mais importantes que estão a sua volta são: Vale do Rio dos Sinos, Serra, Vale do Taquari e Metropolitano Delta do Jacuí. Ilustrado nos mapas abaixo.

MAPAS DA REGIÃO DA AMVARC



Fonte: Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí – AMVARC, 2018.

Observando a tabela abaixo podemos perceber algumas das peculiaridades da região do Vale do Caí, segundo a Fundação de Economia e Estatística – FEE.

TABELA 2
DADOS DO VALE DO CAÍ, SEGUNDO A FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E
ESTATÍSTICA

Dados	Ano	%
-------	-----	---

Taxa de analfabetismo	2000	4,91
Expectativa de vida ao nascer	2000	75,12
Coefficiente de mortalidade infantil	2007	12,35 por mil nascidos vivos
PIB PM	2006	R\$ 2.327.607
PIB per capita	2006	R\$ 13.777
Exportações totais	2008	U\$ FOB 1.120.382.747

Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE

A região Sul do país destaca-se em relação às demais regiões do Brasil, principalmente em índices de qualidade de vida e conseqüentemente em relação às desigualdades sociais, como podemos verificar na tabela abaixo.

TABELA 3
COMPARAÇÃO POR REGIÃO DO BRASIL – ÍNDICE GINI⁹

Região	Ano	%
Nordeste	2016	0,545
Norte	2016	0,517
Centro – Oeste	2016	0,493
Sudeste	2016	0,520
Sul	2016	0,465

Fonte: Pnad Continua 2016

O Índice de Gini tem a variável entre 0 a 1, onde zero seria possível apenas se toda população tivesse a mesma renda, num estado de total igualdade. No ano de 2016, o índice Gini do Estado do Rio Grande do Sul foi de 0,486 e o do Brasil 0,549, tornando-se, assim, uma das nações mais desiguais do planeta. Segundo os dados de 2015 do Relatório sobre o Desenvolvimento Humano 2016, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a Noruega é o país com o

⁹O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. IPEA 2004.

melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do planeta, em consequência possui o melhor índice Gini também, sendo de 0,259. Os municípios do Vale do Caí apresentam-se bem próximos aos índices da Noruega, ou seja, às referências internacionais, como podemos verificar na tabela abaixo.

TABELA 4
ÍNDICE GINI DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO CAÍ

Município	Classificação	%
ALTO FELIZ	5º lugar	0,3080
BARÃO	16º lugar	0,4061
BOM PRINCÍPIO	10º lugar	0,3727
BROCHIER	7º lugar	0,3568
CAPELA DE SANTANA	14º lugar	0,3964
FELIZ	11º lugar	0,3736
HARMONIA	8º lugar	0,3620
LINHA NOVA	9º lugar	0,3632
MARATÁ	6º lugar	0,3455
MONTENEGRO	20º lugar	0,5084
PARECI NOVO	15º lugar	0,3983
PORTÃO	18º lugar	0,4373
SALVADOR DO SUL	12º lugar	0,3760
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	1º lugar	0,2841
SÃO JOSÉ DO SUL	13º lugar	0,3955
SÃO PEDRO DA SERRA	17º lugar	0,4188
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	19º lugar	0,4431
SÃO VENDELINO	2º lugar	0,2907
TUPANDI	4º lugar	0,3077
VALE REAL	3º lugar	0,2947

Fonte: Elaborada pela autora a partir da PNUD 2016.

Em primeiro lugar da região do Vale do Caí em igualdade na distribuição de renda está o município de São José do Hortêncio, com 0,2841. Em segundo lugar temos São Vendelino com 0,2907, seguido por Vale Real em terceiro lugar com 0,2947, em quarto o município de Tupandi, 0,3077. Cabe ressaltar que estes

municípios também se encontram nas primeiras colocações no ranking nacional.

Outro fator relevante e que deve ser destacado é o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, sendo que este representa um avanço nos indicadores de desenvolvimento dos países, estados e municípios. O IDH é mais abrangente que o coeficiente Gini, composto por indicadores de três dimensões: saúde (considerando a longevidade medida pela esperança de vida ao nascer); educação (considerando o acesso ao conhecimento medido por a média de anos de estudo e os anos esperados de escolaridade); e renda (considerando o padrão de vida medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita, calculada com base no critério de paridade do poder de compra, em dólar americano). A tabela a seguir ilustra o IDH dos municípios que compõem a região do Vale do Caí.

TABELA 5
MUNICÍPIOS DO VALE DO CAÍ POR IDH-M¹⁰

Municípios	IDHM	IDHM-R	IDHM-L	IDHM-E
MONTENEGRO	0.755	0.761	0.866	0.654
SÃO VENDELINO	0.754	0.743	0.852	0.677
FELIZ	0.750	0.758	0.847	0.658
PARECI NOVO	0.749	0.738	0.852	0.668
LINHA NOVA	0.749	0.751	0.846	0.662
HARMONIA	0.749	0.748	0.841	0.668
BARÃO	0.748	0.767	0.836	0.652
BOM PRINCÍPIO	0.746	0.751	0.836	0.661
SALVADOR DO SUL	0.740	0.750	0.843	0.641
SÃO PEDRO DA SERRA	0.739	0.748	0.851	0.634
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0.739	0.734	0.852	0.646
VALE REAL	0.737	0.739	0.850	0.636

¹⁰O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida geral e sintética usada para classificar grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos países. Foi criado em 1990 e vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD da ONU. O IDH varia em uma escala que vai de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM é a média geométrica entre IDHM-R, IDHM-L e IDHM-E. **IDHM**: Geral **IDHM-R**: Renda, **IDHM-L**: Longevidade, **IDHM-E**: Educação

ALTO FELIZ	0.734	0.740	0.886	0.603
SÃO JOSÉ DO SUL	0.725	0.774	0.836	0.590
TUPANDI	0.718	0.742	0.836	0.597
PORTÃO	0.713	0.725	0.856	0.584
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	0.707	0.717	0.824	0.597
BROCHIER	0.699	0.723	0.851	0.554
MARATÁ	0.697	0.729	0.862	0.540
CAPELA DE SANTANA	0.661	0.675	0.816	0.525

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2010.

A tabela 6 irá nos apresentar os dados dos municípios do Vale do Caí no Sistema Único de Assistência Social. Composta pela população, porte¹¹ do município, população em extrema pobreza, ID CRAS Médio, níveis de gestão¹² e

¹¹Como forma de caracterização dos grupos territoriais da Política Nacional de Assistência Social será utilizada como referência a definição de municípios como de pequeno, médio e grande porte, utilizada pelo IBGE. • Municípios de pequeno porte 1 – entende-se por município de pequeno porte 1 aquele cuja população chega a 20.000 habitantes (até 5.000 famílias em média). • Municípios de pequeno porte 2 – entende-se por município de pequeno porte 2 aquele cuja população varia de 20.001 a 50.000 habitantes (cerca de 5.000 a 10.000 famílias em média) •Municípios de médio porte – entende-se por municípios de médio porte aqueles cuja população está entre 50.001 a 100.000 habitantes (cerca de 10.000 a 25.000 famílias).

• Municípios de grande porte – entende-se por municípios de grande porte aqueles cuja população é de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias).PNAS, 2005 • Metrôpoles – entende-se por metrópole os municípios com mais de 900.000 habitantes (atingindo uma média superior a 250.000 famílias cada).

¹²O SUAS comporta quatro tipos de gestão: dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União. No caso da Gestão Municipal, três níveis são possíveis: inicial, básica e plena, cada um com diferentes responsabilidades. Dessa forma, estão na gestão inicial aqueles municípios que não se habilitaram aos outros níveis e que já executam ações de assistência social. Os municípios em gestão básica responsabilizar-se-ão pela organização e gestão de toda a PSB, assim como por implantar o número mínimo de CRAS, de acordo com o porte do município. Segundo esse ponto, são critérios que devem ser observados: • Município de pequeno porte I – mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas; • Município de pequeno porte II – mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas; • Município de médio porte – mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas; • Município de grande porte – mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas; • Metrôpoles – mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas.Os municípios em gestão plena terão a responsabilidade de ofertar os serviços de proteção básica e

numero de CRAS, nos possibilitará ter um breve diagnóstico e panorama de como se apresenta o Sistema Único de Assistência Social na região da AMVARC em dados e números.

TABELA 6
DADOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO VALE DO CAÍ NO SUAS

Município	População IBGE 2017	Porte	População em extrema pobreza IBGE 2010	ID CRAS Médio	Níveis de gestão	Nº CRAS
ALTO FELIZ	3.040	PPI	66	0	INICIAL	0
BARÃO	6.109	PPI	59	0,83	BÁSICA	1
BOM PRINCÍPIO	13.189	PPI	38	0,50	BÁSICA	1
BROCHIER	4.996	PPI	6	0,83	BÁSICA	1
CAPELA SANTANA DE	11.455	PP I	350	0,83	BÁSICA	1
FELIZ	13.273	PPI	14	0,83	BÁSICA	1
HARMONIA	4.664	PPI	23	0,83	BÁSICA	1
LINHA NOVA	1.712	PPI	8	0	INICIAL	0
MARATÁ	2.677	PP I	6	0,83	BÁSICA	1
MONTENEGRO	63.868	MÉDIO	842	0,67	BÁSICA	1
PARECI NOVO	3.760	PP I	14	0,50	BÁSICA	1
PORTÃO	34.692	PP II	804	0,67	BÁSICA	1
SALVADOR DO SUL	7.434	PP I	6	1,00	BÁSICA	1
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	4.543	PP I	26	0,50	BÁSICA	1

especial, além da instalação de CREAS em seu território. NOBSUAS, 2005

SÃO JOSÉ DO SUL	2.298	PP I	0	0,50	BÁSICA	1
SÃO PEDRO DA SERRA	3.639	PP I	9	0,83	BÁSICA	1
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	24.967	PP II	285	0,83	BÁSICA	1
SÃO VENDELINO	2.154	PP I	0	0,50	BÁSICA	1
TUPANDI	4.472	PP I	0	0,17	BÁSICA	1
VALE REAL	5.638	PP I	46	0,83	BÁSICA	1

Fonte: Relatório de Programas e Ações MDSA (v.2017)

Os dados apresentados até o momento demonstram que grande parte dos municípios da região do Vale do Caí denota ótimos índices de IDH e Coeficiente Gini. Contudo se constata na área da Assistência Social, que ainda se perpetuam o assistencialismo e paternalismo. Por esta afirmativa referente à questão do assistencialismo e paternalismo na região do Vale do Caí, revela a contradição ao ponto que os índices vistos através das tabelas mencionadas acima revelam.

Através dos indicadores mencionados e na visão de alguns gestores dos municípios da região pesquisada, se supõe que não exista público alvo para atendimento na Política de Assistência Social, se levados como premissa o percentual de pobreza na região e a concepção de que a política de assistência social se destina apenas para a população em situação de pobreza e extrema pobreza. Ressalta-se a questão de que dois municípios da região não aderiram ao SUAS por levarem em consideração apenas os índices e por entenderem que não se faz necessário investimentos nesta área. Podemos visualizar esta questão na fala de um gestor “se precisar eu tiro dinheiro do meu bolso para pagar o que a pessoa precisa, não sendo necessário CRAS e serviços para pobres, sai muito mais barato para o município não ter toda esta estrutura.” (sic) ¹³

Embora os índices demonstrem uma região desenvolvida a realidade na área da assistência social se revela outra. A questão cultural é fator determinante na consolidação e efetivação desta política, devido ao princípio de estarem enraizados

¹³ Segundo informações colhidas.

na sociedade esses aspectos culturais, sendo visto na não aceitação ao migrante, as pessoas de diferentes etnias que vem para a Região do Vale do Caí na intencionalidade de estabelecer moradia e conquistar espaço no mundo do trabalho.

A situação dessas pessoas que chegam aos municípios de forte influência dos costumes e hábitos alemães encontra resistência para poderem se firmar como indivíduos que possam vir a fazer parte do meio social. Geralmente os municípios com menor densidade demográfica, com costumes e hábitos intrínsecos na forma de ser e agir, são os que mais dificultam esse processo de inclusão social dos migrantes. Com isso as cidades de maior porte acabam por receber e abrigar esses sujeitos, pois já possui em sua cultura local maior diversidade étnica e abertura social para isso, de forma inclusiva.

Aspectos observados durante a experiência profissional na Política de Assistência Social, através de pautas trazidas durante as reuniões realizadas pela AMVARC, os profissionais relataram em suas falas situações que direcionam para um sistema de preconceito frente à utilização dos serviços ofertados pelas instituições da Assistência Social. Como, por exemplo, na fala de uma assistente social: “na cidade em que atuo ninguém quer sentar no banco que fica na frente do CRAS. Porque na cidade quem é visto sentado ali é taxado de pobre ou vagabundo, que não trabalha”. (sic).

Outro exemplo cabível é o relato da profissional assistente social, que diz que por ser de diferente etnia da maioria dos moradores de determinado município, e não falar o idioma alemão passou por dificuldades de aceitação perante a comunidade local, incluindo momentos em que por ser tratada como “diferente”, os usuários dos serviços negavam-se em receber atendimento. Assim como estratégia para enfrentamento dessa situação, a mesma veio a aprender o idioma alemão, corroborando na forma de demonstrar a dificuldade de estabelecer relações devido ao preconceito enraizado em sociedade.

No relato de demais profissionais durante uma das reuniões, foi identificada como situação comum enfrentada nos municípios, a questão de indivíduos, pessoas em situação de rua, que ao adentrarem nas cidades são rapidamente removidas para outras localidades, no sentido de não ficar “feio” para a cidade, possuir um cidadão nesta condição.

Com as exemplificações realizadas no presente trabalho, sobre aspectos e

características locais dos territórios, cabe salientar o que a autora Aldaíza Sposati traz em seu artigo “Território e gestão de políticas sociais” (2013, p.2):

[...] é preciso ter claro que o território contém uma dimensão histórica, pois se constitui e constrói sua identidade em uma dinâmica de relações. Assim, é o processo que define a trajetória do território, e esse processo se reflete na trajetória dos que nele vivem, mas também é demarcado pelas trajetórias dos sujeitos nele ‘abairrados’.

Território é mais que um *locus*, no sentido de definição de um lugar, não é algo estático como um endereço ou uma nomenclatura. Ainda que estes atributos façam parte do território, sua caracterização ocorre por vivências, significados e relações que constroem identidades individuais e coletivas.

Nesta esteira, conclui-se que o território da Região do Vale do Caí é permeado por heranças históricas de seus colonizadores, em especial os alemães, contribuindo com diferentes aspectos para a constituição e formação dos sujeitos que compõem a sociedade, pois os sujeitos são seres formados por particularidades e subjetividades, vivendo e relacionando-se mutuamente.

Com isso se confirma que pensar estratégias para arquitetar um planejamento que abarque as necessidades identificadas na Região do Vale do Caí, a gestão dos municípios deve ser pautada em um modelo flexível, que respeite os aspectos e características individuais e coletivas, e que articule e relacione saberes de diferentes áreas ou setores, para assim prestar o atendimento necessário às demandas identificadas.

Destarte, na sequência do presente trabalho, será descrito como se dá a concepção da Política de Assistência Social e da Intersetorialidade na Região do Vale do Caí, abordando aspectos fundamentais que foram observados através da pesquisa realizada, dando respaldo a real intencionalidade proposta, que apresenta como premissa maior, a identificação de como se materializa a Intersetorialidade na Política de Assistência Social.

3.2. A CONCEPÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSETORIALIDADE NA REGIÃO DO VALE DO CAÍ

Com o progresso do capitalismo industrial nos anos 1930, como já referido anteriormente, o que ocasionou impulsos na exploração da mão de obra, acentuando de forma significativa as desigualdades sociais. Neste viés, emerge a

necessidade de criar-se um sistema de proteção social, sendo que tal sistema surge sob um caráter compensatório para regradar, regulando sujeitos “desajustados” ao modelo idealizado da ordem social, para assim minimizar as mazelas sociais.

A partir do século XX, se identifica um descontentamento e insatisfação por parte da população referente ao contexto social, mediante as situações vivenciadas por esta população. Neste contexto os movimentos sociais passam a ter uma expressiva participação para a criação da Constituição Federal de 1988, tendo como reflexo a defesa e efetivação de direitos civis e sociais. Assim se implementa a Seguridade Social, na qual, a Assistência Social, Previdência Social e Saúde constituem a tríade que sustenta a política social brasileira.

Com base nos parâmetros da Política Nacional de Assistência Social, esta pesquisa visou analisar a referida política, para assim compreender como vem se materializando, ou refutando esta premissa, acerca da intersetorialidade na política de assistência social na Região do Vale do Caí. Assim como a forma que esta é percebida pelos gestores municipais e assistentes sociais.

Por intermédio dos dados e informações coletados durante a pesquisa e da observação da realidade, pode-se perceber a atual face da política de assistência social que traz consigo os reflexos de uma prática conservadora e assistencialista, assim como os atravessamentos ocasionados pela conjuntura atual do país, de não acesso aos direitos, como também com os traços trazidos pelas influências históricas, já citadas no decorrer do presente trabalho, que afetam a consolidação desta política pública e seus princípios norteadores que visam à garantia de direitos.

Nesta senda, apresentar-se-á em um primeiro momento a análise dos dados empíricos da pesquisa realizada junto aos três gestores e três assistentes sociais que compõem a amostra deste estudo, respondendo sobre a relação vista na concepção de assistência social e intersetorialidade na região do Vale do Caí.

Ao serem questionados, os gestores dos municípios da pesquisa, sobre se os mesmos dão a devida importância para a política de assistência social, os entrevistados respondem que:

Na grande maioria eu acredito que não, eu acredito que os gestores não dão a devida importância para as políticas de assistência social, eu acho que hoje tendo contato com a assistência social, com a secretaria, eu vi que deveriam ser destinados mais recursos para a assistência social, deveria ser mais valorizados essa política de assistência e eu vejo

que hoje em dia as pessoas tendem a achar que a política de assistência social é só o assistencialismo. E na grande verdade a gente vê, quando consegue estar dentro desse meio, dessa pasta, a gente consegue ver que a política de assistência social é muito mais do que tu simplesmente fornecer algo para as pessoas. (GESTORA 1)

Eu acho que poderiam ter um olhar assim maior sobre a Assistência Social. Já se avançou muito né em Assistência Social, mas mesmo assim, poderia muitas vezes se olhar com mais carinho sobre os trabalhos realizados na Assistência Social. (GESTORA 2).

Eu não sei se a palavra importância é a mais adequada assim. Eu acredito que exista um desconhecimento da real política de assistência social no sentido de atendimento dos direitos de cada cidadão. Então eu acredito que não é uma questão de importância, eu acho que é uma questão de desconhecimento. (GESTORA 3).

Nota-se que a primeira gestora entrevistada, refere diretamente que não é dada a devida importância para a Política de Assistência Social, contudo cita o assistencialismo como prática ainda presente mesmo sabendo-se que o priorizado é a ruptura desse modelo pela prática socioassistencial. A segunda gestora, responde que acredita na necessidade de haver um olhar ampliado sobre a Assistência Social, podendo aqui ser lido nas entrelinhas que se faz relevante uma maior visibilidade desta política. Já a terceira gestora refere que não é uma questão de importância e sim uma falta de conhecimento sobre a política, e devido a isto não há atribuído o real valor, questão esta também trazida à pauta pela Gestora 1.

Os assistentes sociais respondem que em relação à relevância aferida pelos gestores sobre a política de assistência social, foram enfáticos em suas respostas, confirmando a análise feita anteriormente através das respostas dos gestores:

Acho que não porque na verdade às vezes não há um verdadeiro entendimento do que é a política de assistência social, eu acho que falta pra eles compreender um pouco o que é o SUAS, o que a política prevê, entender o que é o CRAS, o que é a Proteção Social Básica, eu acho que falta esse entendimento. Ainda tá numa visão muito assistencialista. (ASSISTENTE SOCIAL 1)

Na minha opinião, aqui no [...] até a gente consegue ter um diálogo, conversar sobre a política, mas falta ainda muito para dar a devida importância para a política. Muito ainda na questão do favor político, dos incentivos: aí fulano contribui, ajudou então nós temos que ajudar. Mas não como deveria ser, a gente consegue às vezes questionar muito e colocar, mais ainda falta para ser uma política efetiva ainda falta muito. (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Eu acho que depende muito do município onde a gente tá inserido, tem município que sim, já atuei em municípios que o gestor tinha conhecimentos da política eram defensor da política de assistência, assim como eu já trabalhei em municípios que era só um cargo e que a pessoa não tinha conhecimento e não valorizava, nem se implicava em conhecer a política e dar a devida importância. (ASSISTENTE SOCIAL 3)

Com base nas referidas falas das assistentes sociais se confirmam a falta de relevância direcionada ao entendimento da Política de Assistência Social, bem como o conhecimento profundo da mesma para sua real efetivação. Corroboram-se aspectos frente à prática assistencialista na atualidade, e as falas sinalizam a falta de empenho em reverter este quadro, de desinforme e comodidade frente aos desafios impostos.

Quando perguntadas para as gestoras sobre qual a sua concepção sobre a política de assistência social, emergiram algumas questões como: “ainda há muito que ser feito, a questão da ajuda, da caridade, a escassez de recursos”; questões que ficam evidenciadas em suas falas:

Na verdade a minha opinião enquanto gestora agora vendo a questão dos recursos, eu acho que deveriam ser disponibilizados pra assistência social mais recursos porque hoje eu vejo que é gasto somente os recursos vinculados com a assistência social. E eu vejo que muito pouco se faz com esses recursos, porque já são poucos. (GESTORA 1).

Mas assim tem muito a fazer ainda, tem muito a fazer ainda porque a carência, a pobreza tudo vai aumentando a cada dia então é um trabalho assim que exige muito da gente porque a parte social já diz são pessoas que estão ali que precisam de ajuda. (GESTORA 2).

[...] E que quando a gente pratica a política a gente de uma certa forma está sendo caridoso, vamos dizer entre aspas, está sendo, está atendendo a necessidade daquela pessoa, ou daquele usuário, ou daquela comunidade, ou daquele cidadão, daquele idoso, daquele deficiente, daquela mulher, tu entende? (GESTORA 3).

Através dos extratos das falas torna-se nítido que nenhuma das três gestoras tem o conhecimento adequado e esperado de fato sobre a Política Nacional de Assistência Social, o que esta possui como parâmetros e preconiza. Embora tenhamos a PNAS e o SUAS como norteadores ainda se fazem presente à questão

da ajuda e da caridade, o já mencionado e persistente “assistencialismo”, que relembram as heranças que esta política carrega consigo ao longo da trajetória histórica.

Percebe-se que as assistentes sociais entrevistadas não definem com clareza a sua concepção sobre a política de assistência social. Referem algum conhecimento sobre a PNAS e o SUAS, mas nada que possa ser considerado algo aprofundado.

Contudo, as assistentes sociais reafirmam os desmontes e retrocessos atuais sofridos e vivenciados diariamente no fazer profissional dentro da política em questão, que trazem as consequências disso no cotidiano da vida dos usuários, sendo expressos nos seguintes trechos:

Bom eu acho que ela trabalha, ela atende as pessoas em situação de vulnerabilidade social e dentro das proteções sociais básicas, alta complexidade, enfim, as diversas, eu acho que a nova reestruturação do SUAS veio ajudar a gente enquanto profissional a trabalhar. Como eu to há 20 anos atuando na área eu vejo que houve uma evolução, com a implantação do SUAS, com a proteção social, com a implantação do CRAS, no meu município mesmo eu participei desse projeto de implantação do CRAS então eu vejo que houve alguma evolução, então pra mim a concepção é de que a gente trabalha com as pessoas em situação de vulnerabilidade social, nas diversas etapas, faixas etárias da vida. Através do serviço de convivência, do PAIF, a gente atende á população em estado de vulnerabilidade social, seja a pessoa com deficiência, seja o idoso, seja a criança ou o adolescente, nas diversas faixas etárias da vida. (ASSISTENTE SOCIAL 1)

Olha, pra nossa realidade eu acho que a gente perdeu muito comparado há anos atrás que agente tinha conseguido em dez anos evoluindo, recursos e financeiramente, a gente criou fundo e teve repasses e conseguiu se construir muito. Só que agora a gente ta retrocedendo com isso, invés de continuar evoluindo a gente ta retrocedendo e se perdendo o que a gente já tinha conquistado. (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Eu vejo como uma política muito importante e principalmente nos tempos em que estamos desse suporte para os usuários. (ASSISTENTE SOCIAL 3)

Nesta esteira, se confirma o que temos visto na realidade conjuntural de nosso país, de não acesso aos direitos ou até mesmo na sua negação, o que dificulta o processo emancipatório dos sujeitos usuários da Política de Assistência Social. Neste sentido Yazbek (1993, p.41) corrobora ao afirmar que:

A forma assistencialista como se apresenta a assistência social no Brasil pode ser analisada a partir da constatação de que: do ponto de vista político, as intervenções no campo da política social e, particularmente, na assistência social, vêm se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais [...]. Em outras palavras, tratamos aqui de uma espécie de 'cultura política' que nega a identidade social dos subalternos e seu pertencimento a uma classe; tratamos de uma forma de ocultar o conflito e a resistência e de legitimar a dominação.

Assim, este modelo de fazer assistência social de modo assistencialista, contribui no sentido de consolidar as pessoas em classes subalternas, de alienação sobre seus direitos amparados legalmente, como meio de transformá-los em artefatos de manobra para benefício do sistema que impera: o capitalismo.

Para Santos (2018), a origem da assistência social no Brasil (e no mundo) tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Sendo que tais práticas compreendiam ações paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãos de direitos. A assistência confundia-se com a benesse, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais como uma prática do que como uma política. Assim pode-se dizer que a herança histórica ainda repercute nas ações da política de assistência social contemporânea, na consolidação do Sistema Único de Assistência Social, não sendo diferente na região do Vale do Caí esta realidade, explicitando a categoria historicidade.

Com relação aos apontamentos feitos sobre a política de assistência social hoje, é unânime os apontamentos sobre os retrocessos, os atrasos no recebimento dos recursos, mas principalmente os cortes ocorridos no financiamento da política e nos direitos sociais. Os recursos financeiros destinados para a política de assistência social, na maioria dos municípios, já são mínimos ou escassos e hoje com a realidade financeira em que estes se encontram a primeira política a sofrer corte na destinação de recursos é a de assistência social, afetando diretamente as prestações de serviços a população usuária. Podemos vislumbrar nos relatos a seguir:

[...]os vinculados, eles vem, mas eles estão congelados. A gente não recebe em dia os recursos então o teu trabalho fica muitas vezes amarrado porque tu não sabe até que ponto tu vai ter recursos pros projetos que tu quer fazer, que tu tá desempenhando ou tu não recebe então tu fica muito naquela,

tu não tem certeza das coisas. (GESTORA 2)

[...] As prefeituras num geral a gente sabe, que pelo recurso livre hoje, a parte de Assistência Social não tem... . (GESTORA 2)

Para expressar o descompasso entre gestão e financiamento, Tavares (2009) sendo um grande entrave à tentativa de êxito na efetivação de qualquer política pública e, em se tratando da assistência social, cuja história se reveste de dificuldades de concepção, entendimento e operacionalização, teve e tem, com o passar dos anos, consequências desastrosas no que se refere à sua participação no contexto da garantia dos direitos sociais.

É reconhecendo a importância e o destaque que a intersectorialidade tem assumido na Política de Assistência Social, a partir da PNAS (2004), na sua relação com as demais políticas sociais, que se torna relevante dentre outros aspectos, a análise de como vem ocorrendo a sua materialização nos municípios. Com esta finalidade perguntou-se aos gestores municipais e assistentes sociais qual a sua concepção sobre a intersectorialidade, apresentando a seguir uma das respostas.

Partindo de um princípio que a gente tá aqui pra fazer uma política pública, sendo ela de assistência social, de saúde ou de educação, não vejo como não existir intersectorialidade. Não existe isso, tu não consegue, quando eu entrei na secretaria como gestora, de imediato eu vi essa necessidade, pra ti poder auxiliar as pessoas dignamente, fazer um bom trabalho, tu não faz sozinho. Saúde não pode trabalhar sozinha, assistência social não pode trabalhar sozinha educação também não, até porque uma coisa complementa a outra. ...Então eu acho que essa palavra: intersectorialidade, ela deve existir para sempre. Deve se funcionar sempre porque a gente costuma dizer aqui que a gente não é uma ilha, todos têm que trabalhar pra se fazer uma política pública de qualidade, todos os setores têm que trabalharem juntos, como um elo. (GESTORA 1)

Através da fala dessa gestora, se confirma a identificação de que a intersectorialidade se faz necessária para um atendimento qualificado, articulando as políticas sociais visando o bem estar social dos sujeitos. Destarte, Couto, et al. (2012) considera a abordagem intersectorial como uma das dimensões relevantes e essenciais da Política de Assistência Social, o que expressa à necessidade de articulação entre as políticas públicas, envolvendo objetivos comuns no atendimento integrado das necessidades sociais da população, superando a sua fragmentação.

Concomitante a essa forma de fazer relacional, deve haver a articulação entre os sujeitos na criação de propostas e estratégias conjuntas de intervenção.

Ao identificar e admitir a existência das vulnerabilidades em responder de forma solitária as demandas e expressões da questão social, levando em conta o fato de que o usuário da assistência social não terá suas necessidades totalmente supridas pelos programas, projetos, serviços e benefícios somente da assistência social, mas que este demandará ações de outras áreas, como da saúde, educação, previdência social, habitação, entre outras, é que a intersectorialidade aparece enquanto um dos princípios organizativos e normativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nas entrevistas se confirma através dos relatos, o reconhecimento pela importância da intersectorialidade, mas afirmam em alguns momentos, que a mesma não tem acontecido, ou precisa ser fortalecida:

Para as coisas andar bem dentro do teu trabalho, do teu município ela tem que existir. No que ela trabalha em rede: é saúde, é educação, isso tem que andar junto então é de fundamental importância que esses setores andem juntos e trabalhem juntos. (GESTORA 2)

A intersectorialidade é fundamental, é importante porque a gente sozinha não consegue trabalhar, uma andorinha sozinha não faz verão. A gente precisa de outras secretarias, de outras políticas sociais, a gente precisa da habitação, a gente precisa da saúde, a gente precisa da educação, a gente precisa de todos os outros setores. Seja no município, seja no estado, seja na União, eu vejo que é importante, a gente sempre precisa do conselho tutelar, precisa da saúde, precisa da educação, trocar quando há uma criança que tá com alguma dificuldade na escola, quando é um idoso, quando é uma família que tá sem casa, a gente precisa dos outros setores da habitação. (ASSISTENTE SOCIAL 1)

Eu entendo que a gente tem que trabalhar em conjunto, que a gente não consegue fazer nada sozinho... (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Ao frisarem sobre o reconhecimento da importância da intersectorialidade, gestoras e assistentes sociais, confirmam que ações devem ser realizadas para seu fortalecimento, o que através das falas se percebe que a comunicação e o trabalho com a rede socioassistencial são ferramentas imprescindíveis para uma práxis satisfatória.

A Política de Assistência Social tem sido marcada por ocupar “[...] o lugar de

uma política estratégica na ampliação da agenda pública para os demais direitos” (SILVEIRA, 2011, p. 10), isto é, a assistência social enquanto política, e principalmente quando passa a ser organizada por um sistema de gestão que traz uma série de ordenamentos político-institucionais. E demais relações em um viés mais amplo se colocam enquanto referência para os encaminhamentos e articulações, buscando viabilizar o acesso aos serviços realizados pelas diversas políticas, possibilitando o acesso aos direitos. Ficando expresso na fala da Assistente Social 3, que diz:

Eu acho que ela é essencial. Não existe uma política sozinha apesar de que ela é posta dessa forma. Mas eu acho que cada uma das políticas elas tem um campo de atuação e hoje o que tu vê é, principalmente na assistência, uma expectativa de que a assistência abarque questões de outras secretarias. (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Observa-se que para todas as entrevistadas a intersetorialidade é imprescindível e fundamental, especialmente entre assistência social, saúde e educação. É unânime a questão de que nenhuma política caminha sozinha, porém nenhuma das falas define, deixa claro o que de fato é a intersetorialidade, evidenciando que a temática intersetorialidade é um campo pouco debatido e que tem se colocado como um grande desafio.

Abordagens realizadas no “Dicionário crítico: Política de Assistência Social no Brasil”, Fernandes, et al, (2016) transcorre sobre discussões referentes à intersetorialidade, geralmente partindo da necessidade de se ter uma visão que abarque a complexidade da realidade social, o que não se alcança através de abordagens setorializadas e fragmentadas. O grande desafio que se observa é a configuração fragmentada e desarticulada da política pública brasileira, não sendo diferente na região do Vale do Caí, o que dificulta o atendimento das necessidades da população de forma integral.

Assim como para os gestores, os assistentes sociais definem a intersetorialidade como essencial e fundamental para a efetivação das políticas sociais

, apontando alguns dos entraves e dificuldades na concretização de ações intersetoriais.

As falas apontam a questão de que a política de assistência social, juntamente com os assistentes sociais são “intitulados” pelas demais políticas como

os responsáveis para a articulação e mediação pela busca da intersetorialidade. Neste sentido explicita a categoria totalidade e mediação, sendo que a categoria contradição permeia todas as falas.

Desse modo na sequência do trabalho, será trazida à pauta questões sobre a gestão e o planejamento dos municípios referidos, dando visibilidade às análises realizadas na Política Nacional de Assistência Social e nos Planos Municipais de Assistência Social, sob a visão atribuída à intersetorialidade e seus desdobramentos.

3.3. GESTÃO E PLANEJAMENTO: ANÁLISE DA PNAS E DOS PMAS SOB A ÓTICA DA INTERSETORIALIDADE

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social passa a ter papel de suma relevância para a sociedade brasileira, juntamente com as demais áreas da Saúde e da Previdência Social, compondo assim uma tríade em que a articulação e relações entre as mesmas, possibilitam aos cidadãos acessar direitos garantidos legalmente.

A política de Assistência Social possui parâmetros, diretrizes e normativas que devem ser observadas para que exista o adequado funcionamento daquilo que preza como premissa para atingir seus objetivos no alcance da cidadania para a dignidade humana.

Neste sentido desencadeou-se a preocupação em seu aperfeiçoamento para um eficaz e efetivo funcionamento, na intencionalidade de contribuir para que os planos de ação junto aos sujeitos usuários da política de assistência social possam ter acesso aos serviços disponíveis e ofertados.

Destarte, se consolida a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS no viés de dispor sobre a organização da Assistência e dar providências para seu funcionamento. No Artigo 5º em que se relata sobre as diretrizes da Assistência Social, tem-se:

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

- II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Neste artigo da referida lei, se observa a relevância atribuída na articulação entre as esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal no que tange a descentralização político-administrativa, em que cada um possui autonomia para suas ações. Também se evidencia a necessidade da participação popular para a formulação das políticas, através de organizações que representem este seguimento, bem como evidencia a responsabilidade do Estado como condutor da política de assistência social em cada ente governamental.

Para cada esfera de governo incumbem-se atribuições, nas quais se faz necessário assumir um formato de planejamento e gestão que venham ao encontro de ações diretas e que contemplem as premissas descritas conforme o que traz o Artigo 6º da LOAS, relatando uma forma descentralizada e participativa, denominada Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objetivos:

- [...] I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

Nesse modo, pode-se perceber que a operacionalização das ações previstas no SUAS demandam aspectos relacionais e articulados, no que se refere à gestão e seus níveis, concomitante as responsabilidades assumidas pelos entes federativos, reforçando como anteriormente abordado, assim como em conformidade a articulação entre a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e

benefícios, no sentido de que as práticas desempenhadas na Assistência Social devam estar direcionadas para a garantia de direitos.

Ao se abordar sobre gestão e planejamento, nota-se uma complementaridade entre os termos, uma interrelação, em que para fazer um planejamento, se pensam estratégias e ações teleológicas, repletas de intencionalidades, onde se articulam os meios para então, atingirem determinado objetivo. Planejamento refere-se ao “ato ou efeito de planejar, criar um plano para otimizar a alcance de um determinado objetivo”. (Significados, 2018). Com esta definição, o planejamento se torna uma atribuição dada à gestão, administração ou gerenciamento, revelando a sintonia entre planejar e gerir, conforme o conceito trazido do termo: (Significados, 2018).

Gestão significa gerenciamento, administração, onde existe uma instituição, uma empresa, uma entidade social de pessoas, a ser gerida ou administrada.

O objetivo é de crescimento, estabelecido pela empresa através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico. [...] A gestão é um ramo das ciências humanas porque tratam com grupo de pessoas, procurando manter a sinergia entre elas, a estrutura da empresa e os recursos existentes. [...].

Então, as preconizações presentes entre gestão e planejamento priorizam e estabelecem ações com base na intervenção humana sobre situações determinantes, para atingirem objetivos e metas estabelecidas, observando os recursos disponíveis com regulamentações dispostas, podendo se aplicar em situações que preconizem normativas legais.

Através da observação das condicionalidades previstas em lei, para uma adequada e eficaz gestão e planejamento de determinado território, se faz imprescindível estar em conformidade com as normativas que operacionalizam a Política Nacional de Assistência Social.

Neste viés efetivou-se uma Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), em que se dispõe sobre o funcionamento normativo do Sistema Único de Assistência Social, conforme se observa: (NOB-SUAS, 2004, p.79).

A presente Norma Operacional consagra os eixos estruturantes para a realização do pacto a ser efetivado entre os três entes federados e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, visando à implementação e consolidação do SUAS no Brasil.

Destarte, as responsabilidades e incumbências são discriminadas através da NOB-SUAS, para que então se articulem os meios de intervenção para atendimento das demandas que emergirem cabíveis à Assistência Social. Trazendo estas especificações para a esteira do planejamento dos entes federativos, podemos constatar através da descrição do Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social, que como condicionalidade de repasse da União para Municípios, Estados e Distrito Federal, é necessário: (Lei 8.742, 1993).

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:
I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
III - Plano de Assistência Social.

Assim, cumprindo com essas legislações se torna viável desenvolver os Planos Municipais de Assistência Social, como forma que contemple o atendimento das necessidades dos usuários que se encontrem em risco ou vulnerabilidade social, no que então se mostra imprescindível para o acesso aos serviços, um planejamento que represente e corresponda às premissas determinantes pela Assistência Social.

Concomitante a Política de Assistência Social, a articulação com diferentes políticas se faz relevante para o atendimento dos sujeitos de forma que respeite sua totalidade, em que se inferem particularidades e subjetividades relacionais. Desse modo, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, se evidenciou uma interrelação necessária entre as mesmas políticas, podendo ser observada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 42):

[...] a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos.

Voltando o olhar para esta premissa, emerge visceralmente a questão que remete ao termo intersectorialidade. Como podemos observar através da articulação entre as políticas públicas, é notória a relação que se estabelece entre os diferentes

segmentos necessários na vida dos sujeitos para que se atinja qualidade de vida e acesso a direitos, já garantidos em lei, contudo de difícil acesso em uma sociedade que tem como base de regimento um sistema Capitalista.

Ao se falar sobre intersectorialidade, buscou-se um conceito plausível para explicitar a relação do termo com a Política de Assistência Social. Assim para Santos (2011, p.26) pode-se considerar sobre a intersectorialidade:

A intersectorialidade como um modelo de gestão de políticas públicas que se baseia basicamente na contratualização de relações entre diferentes setores, onde responsabilidades, metas e recursos são compartilhados, compatibilizando uma relação de respeito à autonomia de cada setor, mas também de interdependência.

Na interdependência existente entre as diferentes áreas estabelecidas pelas políticas públicas no atendimento aos indivíduos representa uma real e genuína preocupação com a população brasileira. Através deste modelo de gestão de políticas públicas, o direcionamento do processo de trabalho interdisciplinar como uma ferramenta que, articulando saberes, propicia aos sujeitos que sejam amplamente vistos em suas particularidades, respeitando suas características biológicas, psicológicas e sociais componentes do ser social.

Aprofundando sobre a temática, o conceito trazido conforme Bellini (2017, p.21) a intersectorialidade se refere a aspectos:

[...] é estratégia, solução, dispositivo, ferramenta ou é produto final, o objetivo final ou ainda, se pode acumular todas estas condições- ferramenta e produto. [...] pode dar uma nova ordem à organização das políticas sociais brasileiras. [...] fomenta a horizontalidade das relações entre gestores, trabalhadores e entre as políticas sociais envolvidas. [...] compõe um processo contra hegemônico em relação à histórica cristalização da lógica hierarquizada de políticas mais ou menos importantes, de conhecimentos mais ou menos importantes, de relações rígidas e autoritárias entre gestores e trabalhadores.

Neste viés, a intersectorialidade contempla com e em cada uma das respectivas áreas de conhecimento, em que o processo desenvolvido para determinada situação a ser analisada, visa obter um olhar com formas distintas. Contudo ao se fazer a junção colaborativa das percepções e análises dentro das abordagens com práticas intersectoriais, se atinge uma condição privilegiada de

percepção, ampliando os sentidos, rompendo com lógicas excludentes e que fragmentam a intervenção junto aos sujeitos.

Trazer este modelo de gestão que respeita a intersetorialidade, com um fazer articulado entre diferentes políticas, com suas diferentes especificações e condicionalidades, prezando pela intervenção junto aos indivíduos sem recortes setoriais como foi visto tradicionalmente na história dos cidadãos brasileiros, demonstra a conformidade devida com o modelo de prática da intersetorialidade na Política Nacional de Assistência Social. Assim, diante da análise documental, verifica-se que a PNAS foi totalmente pensada e estruturada de forma que contemple ações de cunho intersetorial, prevendo e trazendo a intersetorialidade como uma de suas principais diretrizes, contudo o que se verifica na prática é que a política de assistência social, juntamente com as demais políticas sociais não consegue implantar essa diretriz e romper com a setorização.

Com a elaboração dentro dos municípios dos Planos Municipais de Assistência Social, que possuem planejamento para quatro anos, vem ao encontro da premissa em dar resposta ao exigido na Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 30, como abordado anteriormente. Assim o presente trabalho teve como uma das questões norteadoras a análise documental dos planos municipais de assistência social dos três municípios partícipes da pesquisa com a finalidade de pesquisar como se prevê e efetiva a intersetorialidade em cada plano específico, refutando ou confirmando se a prática intersetorial prevista na PNAS se desenvolve de forma que auxilie na gestão dos municípios pesquisados. Enfim, como os planos municipais de assistência social prevêem e materializam a intersetorialidade.

Ao que então nas entrevistas realizadas com os gestores dos municípios, pode-se observar que em seus relatos, dão à devida relevância a temática da intersetorialidade, com seus aportes sobre uma prática profissional que busca a articulação em rede, através das relações estabelecidas entre as diferentes políticas públicas para o atendimento, enfrentamento e superação das vulnerabilidades sociais existentes em cada município.

Através da análise documental realizada nos planos municipais de assistência social sob o quadriênio 2018-2021, confirma-se que todos os planos se norteiam pelas legislações federais (LOAS, PNAS, SUAS, NOBs e Tipificação), como vemos a seguir:

[...] Consolidar na base municipal, o Sistema Único de

Assistência Social buscando qualificar e modernizar os serviços socioassistenciais desenvolvidos na Política Municipal de Assistência Social, observando os princípios estabelecidos na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº 13 de 13 de maio de 2014 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS e, pela Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006 – Norma Operacional de Recursos Humanos NOB/RH e, pelos princípios e diretrizes já identificados neste plano. (Município 2)

Demonstrando assim que tanto a gestão como os profissionais tem noção e conhecimento da existência das legislações que orientam a política de assistência social. Neste viés também se aponta a participação dos gestores, profissionais e Conselho Municipal de Assistência Social na elaboração dos planos, confirmando um processo democrático e de acordo com o preconizado:

O processo democrático de construção do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 concentrou-se na intensa e desafiadora construção de um pacto social em torno dos atores envolvidos transformando-se em uma grande tarefa de mobilização das equipes técnicas de Proteção Social Básica e Gestão, juntamente com as diversas representações integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social. (Município 2)

Durante a análise documental, desperta a atenção sobre o fato de que todos os PMAS apresentam um diagnóstico socioterritorial, descrevendo todos os setores e áreas com as referidas políticas que compõem o município, assim como a rede socioassistencial, porém não há referências de como é realizada a articulação entre estes setores e quais as estratégias para consolidar e/ou ampliar.

[...] estas variáveis foram construídas visando apresentar as condições gerais de desenvolvimento econômico e social do município com ênfase nas áreas de: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente. (Município 2)

[...] os dados citados, não apresentam na totalidade a análise socioterritorial do município 3, mas contribuem para fixar o pensamento de que é preciso mobilizar e articular todo o conjunto de políticas públicas municipais na direção da solução dos grandes problemas locais, que privam parcela significativa da população do efetivo exercício dos seus direitos de cidadania. (Município 3)

Os PMAS definem que os planos são [...] um instrumento de gestão cujo

objetivo é sistematizar o planejamento estratégico (técnico e financeiro) que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social no município. (Município 1). Em contraponto observa-se que mesmo havendo uma consciência sobre de fato para que se elabore e se organize um plano, existe um grande hiato entre o que este planejado e proposto, com o que está sendo orquestrado na prática. Expressando e confirmando que mesmo havendo legislações e documentos que direcionem uma política social publica não há garantias de que estas realmente se efetivem como o preconizado, bem como a indefinição em relação aos recursos destinados a estas políticas, especificamente aqui a política de assistência social.

Ao apontarmos que os planos seguem as normativas presentes nas legislações, articulando saberes e competências, apresentando sua rede socioassistencial e definindo seus objetivos e metas para a política e assistência social, vamos adentrar na questão de como estes planos prevêm a intersetorialidade.

Como já referido anteriormente, a PNAS foi estruturada e organizada de forma intersetorial e os PMAS seguem a legislações e normativas, ou seja, organizam-se de acordo com a PNAS, devendo trazer nos planos municipais a intersetorialidade como eixo central. Porém o que encontramos na análise dos PMAS é que estes não foram planejados de forma intersetorial. A categoria intersetorialidade surge apenas em momentos pontuais, algumas pinceladas, não apresentando claramente de que forma será materializado o planejado, nem quais estratégias e ferramentas serão necessárias, como podemos identificar abaixo:

Intersetorialidade e Trabalho em Rede: a Política de Assistência Social deve operacionalizar suas ações de proteção social, de forma integrada e articulada, com a rede sócio-assistencial pública e provada e com as outras políticas sociais, buscando superar a fragmentação, reconhecendo as reais dimensões do cotidiano dos territórios, potencializando os resultados e ampliando a resposta das demandas sociais. Reconhece que a complexidade da realidade social exige complementariedade entre os serviços das várias políticas sociais, possibilitando uma ação mais ampla às questões sociais em seu caráter complexo e multidimensional. Atua de forma compartilhada, com objetivos comuns, com planejamento e execuções de ações conjuntas, otimizando recursos, buscando melhor atender as necessidades sociais da população usuária (PNAS/2004). (Município 1)

Fortalecer a intersetorialidade, como estratégia de gestão na área dos Direitos Humanos, visando à garantia de direitos e a proteção social às mulheres, pessoas com deficiência,

população, rurais, idosos, em situação de rua e de recém-nascidos de mulheres encarceradas mediante a atuação conjunta das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social. (Município 2)

Em síntese, podemos apontar que no Município 1, as ações referentes à intersectorialidade no Plano Municipal de Assistência Social, remetem a um fazer profissional com a intencionalidade de atender as famílias e sujeitos de forma ampla, para romper com práticas segmentares, relacionando as diferentes políticas públicas para o desenvolvimento, e consolidação da cidadania, porém fica somente na intencionalidade e não apresenta de que forma será realizado.

Já para o Município 2, a intersectorialidade é tida e demonstrada no Plano Municipal de Assistência Social, como ferramenta, instrumental para a superação dos desafios e vulnerabilidades enfrentadas dentro do município, mas sem demonstrar como será operacionalizado, ficando também no campo da intencionalidade.

No Município 3, pode-se perceber que a intersectorialidade também é considerada como ferramenta para a articulação entre as diferentes políticas públicas, em prol da população do município. O Plano Municipal de Assistência Social do Município 3 apresenta em determinados momentos de sua narrativa, os equipamentos disponíveis para a população, contudo também não apresenta os meios para sua utilização.

Assim ao analisarmos as entrevistas, bem como após a análise dos Planos Municipais de Assistência Social, se constata que a questão “intersectorialidade”, é falada como de suma relevância, contudo em todos os Planos, não se faz uma referência conceitual sobre o tema, aprofundando teoricamente seu significado para dar fidedignidade aos apontamentos feitos entre as ações previstas e que revelam articulação entre as diferentes políticas públicas, bem como não fica claro de que forma ocorre e, se ocorre, a sua materialização.

Fazer uma leitura de realidade da atual conjuntura da sociedade brasileira, para os assistentes sociais, profissionais que estão inseridos na divisão sócio-técnico do trabalho, desempenhando sua prática/práxis profissional em diferentes áreas, representando o acesso a políticas públicas, é perceber que a realidade é permeada por contradições que impõem desafios.

Temos uma Constituição Federal (1988) que rompeu legalmente com um

modelo de sociedade excludente e discriminatória, que buscou através da implementação da Política de Assistência Social, concomitantemente à da saúde e da previdência social, amparar legalmente a sociedade brasileira. Operacionalizou-se um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim efetivando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), norteando diretrizes, normativas que viessem ao encontro do atendimento das demandas dos cidadãos. Todo este aparato legal voltado para o enfrentamento das dificuldades presentes no cotidiano desses cidadãos, tendo sua origem revelada através das expressões da Questão Social, que vem se manifestando ao longo da história da humanidade como forma de desigualdade social. Segundo Costa, a Questão Social apresenta características peculiares (2007, p.81):

A questão social é inerente ao capitalismo; portanto, convive-se com as suas diversas dimensões. É na desigualdade criada no conflito entre capital e trabalho que se originam as múltiplas expressões da questão social. O objeto de trabalho do Serviço Social se dá no espaço das desigualdades sociais e reflete a luta da população excluída pelos seus direitos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Destarte, para os profissionais Assistentes Sociais, trabalhar com as expressões da Questão Social, demonstra a sua responsabilidade assumida para com a sociedade, em buscar estratégias para que através da garantia de direitos, efetive-se a cidadania digna.

O autor José Murilo de Carvalho (2002, p. 228 e 229) traz uma passagem em seu livro “Cidadania no Brasil: o longo caminho” em que exemplifica a questão da cidadania no Brasil:

[...] a cultura do consumo dificulta o desatamento do nó que torna tão lenta a marcha da cidadania entre nós, qual seja a incapacidade do sistema representativo de produzir resultados que impliquem a redução da desigualdade e o fim da divisão dos brasileiros em castas separadas pela educação, pela renda, pela cor.

Deste modo, ao analisarmos a situação conjuntural que atravessamos, com negação e não acesso aos direitos sociais, mesmo com as leis protegendo e amparando os sujeitos, fica explicitado à dificuldade em alcançar a cidadania plena, pois o sistema econômico atual, ocasionador de mazelas que impulsionam as desigualdades sociais, influencia diretamente a vida dos sujeitos, em que qualidade de vida e bem estar social tornam-se desafios propulsores para o constante

enfrentamento. Assim desempenhar uma práxis e uma gestão pautadas pela intersectorialidade, é fio condutor e propulsor para que se alcance o almejado no enfrentamento e superação dos riscos e vulnerabilidades sociais: a cidadania como direito.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] à intersectorialidade torna-se estratégica para a possibilidade de uma política de assistência social emancipatória. De simples meio, ou método, a intersectorialidade se metamorfoseia em um fim: a reconstrução conceitual da pobreza através de um tipo específico de intervenção que supõe a efetivação dos direitos sociais.

Giselle Lavinias Monnerat

Iniciamos as considerações finais a partir da citação acima, pois nesta se demonstra o sentido da intersectorialidade na política de assistência social trazido deste o início da pesquisa, como um modelo de gestão e uma estratégia para efetivação de direitos de forma emancipatória. Vê-se na intersectorialidade uma forma de transcender a setorização e romper com a histórica fragmentação do fazer dos setores públicos.

Buscamos na construção desta pesquisa, sistematizar o histórico da política de assistência social brasileira, seu processo evolutivo, perpassando pela atual conjuntura do Brasil e das políticas que compõem o tripé da Seguridade Social: Assistência Social/Previdência Social/Saúde; confirmando o agravamento da Questão Social e a correspondente necessidade de integração entre as diversas áreas das políticas sociais, que impõem novos desafios para os gestores e profissionais que atuam na área social. Assim apresentamos a intersectorialidade como uma possibilidade de enfrentamento das expressões da Questão Social, bem como analisamos como esta vem se materializando ou não nos municípios da Região do Vale do Caí, identificando lacunas, desafios e possibilidades de superação das dificuldades existentes.

Partindo dos dados, informações coletadas e da observação da realidade é inegável que a política de assistência social na atualidade ainda carrega consigo os ranços e concepções da sua gênese. Mesmo com todo o aparato legal, com todos os avanços ocorridos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 ainda são muitos os preconceitos e idéias equivocadas que cercam esta matéria.

Constata-se que a assistência social dificilmente é visualizada pelo que de fato é: uma política pública que tem por finalidade a garantia dos direitos. Ao identificar a atribuição de uma imagem distorcida desta política social, em que ainda se acredita que se destine para a população em situação de pobreza e extrema pobreza, como também a forma que é utilizada para fins “politiqueiros” e

“eleitóreiros”. Triste constatação sobre este hábito perpetuado entre alguns gestores.

Aspectos referentes à questão que demonstra preocupação é a insuficiência de entendimento, compreensão sobre a Política de Assistência Social por parte dos atores envolvidos no planejamento, gestão e execução, afetando diretamente a sua efetivação e consolidação dentro do preconizado pelas normativas e legislações. Justificando a permanência da gestão e práticas profissionais ainda vinculados a gênese desta política.

Permitir-mo-nos afirmar que já vivenciamos anos mais “gloriosos” na política de assistência social, mesmo com todas as dificuldades impostas. Porém o momento pelo qual estamos passando no Brasil e no mundo, de total desmonte das políticas sociais e dos direitos sociais, os cortes significativos no financiamento, toda esta onda neoliberal e conservadora globalizada, tem se mostrado em um período obscuro com mudanças radicais na política de assistência social, sendo o usuário o maior prejudicado.

Diante deste contexto nunca se fez tão necessário buscar alternativas de enfrentamento a esta realidade, encontrando na intersetorialidade uma forma de tentar garantir que o usuário seja percebido na sua totalidade, levando em consideração os aspectos econômicos, sociais e políticos. Contudo, o que emergiu através da realização da pesquisa, é a confirmação de que a temática intersetorialidade não é de fácil compreensão e que não há conhecimento sobre o lugar que ocupa na Política de Assistência Social.

Com a análise dos dados, algumas dificuldades são observadas nos relatos das entrevistadas que partem desde a identificação da intersetorialidade a partir de ações pontuais, a dificuldade em concretizá-la de acordo com as normativas até a questão de como operacionalizá-la.

Apesar de no primeiro momento as entrevistadas apresentaram algumas concepções a respeito da intersetorialidade, que de alguma forma é referenciada pela Política de Assistência Social, no que se refere à materialização desta na realidade, percebe-se pouca ou inexistente efetivação. Tal fato é destacado pelas entrevistadas que afirmam que na prática a intersetorialidade não tem se efetivado ou precisa ser fortalecida. Elenca-se também que a maioria não soube discursar a partir da política sobre o aspecto intersetorial.

Embora se reconheça a importância do trabalho intersetorial, fica claro que

este está engatinhando dentro da política de assistência social na região do Vale do Caí.

Considera-se ainda que a intersectorialidade envolva também vontades e decisões políticas entre os diferentes sujeitos. Isso pressupõe dizer que a intersectorialidade não está ausente de interesses políticos, e de processos conflituivos, daí se faz necessário o reconhecimento e respeito às particularidades de cada setor das políticas sociais, mas também a superação da fragmentação.

Sem o intuito de esgotar a temática, esperamos despertar, por meio deste estudo, reflexões a respeito dos aspectos que ainda precisam ser trabalhados pelos profissionais implicados na efetivação da Intersectorialidade. Destarte, as fragilidades encontradas através das entrevistas realizadas para a pesquisa, e com as observações atentas e críticas empenhadas neste processo, foram indicadores para temas a serem tratados com a devida relevância. Assim, surgiram questões referentes a não articulação/concertação das políticas sociais, tais como: a não qualificação e capacitação dos profissionais responsáveis com a prática intersectorial, em que os mesmos trazem enraizados em seu fazer profissional aspectos do conservadorismo tradicional; a falta de recursos e orçamento escasso para atendimento das demandas emergentes; a forte questão cultural presente nos municípios partícipes, evidenciando traços de preconceito para com aqueles que necessitam do amparo da Política de Assistência Social.

Por meio desses apontamentos constatados através da pesquisa realizada, chega-se a resposta do problema de pesquisa, que motivou e norteou a realização desse trabalho: “Como vem se materializando a intersectorialidade na Política de Assistência Social da Região do Vale do Caí?”

Como resposta a questão citada, obtivemos que a mesma não vem se efetivando e materializando de forma contemplativa ao que prevê a PNAS. Identifica-se então, a necessidade de romper com a situação de não materialização da intersectorialidade, o que dificulta ou impede uma prática profissional pautada pela articulação de ações intersectoriais, como preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Através da união de esforços em evoluir de forma positiva, deve haver um trabalho incansável para atingir o objetivo da efetivação da práxis intersectorial. Assim é de suma relevância um modelo de gestão que priorize ações com a rede socioassistencial, bem como a definição orçamentária estar clara para

direcionar essas ações. A instituição das reuniões de rede, com o objetivo de desenvolver um planejamento eficaz, fortalecendo e formalizando alianças entre as Políticas, visando à construção de uma rede protetiva para a busca de possíveis contribuições no enfrentamento das vulnerabilidades e desigualdades sociais existentes. Bem como capacitar os gestores e profissionais envolvidos no atendimento das políticas sociais, fortalecendo sua prática sob a luz da garantia de direitos. Como alternativa para superação dessa prática fragmentada nos municípios, aponta-se a necessidade de reformulação dos Planos Municipais de Assistência Social, incorporando a intersetorialidade como eixo central de suas ações. O que se pressupõe, deixar de ser apenas uma intencionalidade, e passe a ser uma prática real, sendo utilizada como um instrumento facilitador e articulador de gestão.

Enfim, com o real empenho em superar esse modelo de atendimento fragmentado, de desproteção social, fica evidenciado que a intersetorialidade, contribui para a demonstração ao respeito genuíno à totalidade dos sujeitos, sendo que somente assim se conseguirá o almejado: uma cidadania emancipatória.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1979.

BELLINI, Maria Isabel Barros. SCHERER, Patrícia Teresinha. FALER, Camila Susana. Intersectorialidade e políticas sociais: uma concepção possível. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Edições Câmara. Brasília, 2009.

_____. Código de ética profissional do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

_____. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____. Presidência da República. Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, publicada no DOU de 20 de setembro de 1990.

_____. Presidência da República. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Publicada no DOU em 07 de julho de 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Tipificação nacional de serviços socioassistenciais: texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro 2009 publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília, DF, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Política Nacional de Assistência Social: PNAS/2004. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS. Brasília, DF, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Sistema Único de Assistência

Social (SUAS). Orientações técnicas sobre o PAIF. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>>, Acesso: 10/10/2018.

_____, RESOLUÇÃO CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>, Acesso: 09/07/2017.

_____. Lei de Diretrizes Curriculares. ABEPSS, Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro. Novembro de 1996. Disponível: http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf, Acesso: 09/07/2017.

BRAVO, Maria Ines Souza, Potyara Amazoneida Pereira Pereira, (organizadoras). Política Social e Democracia. 5. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

CAMPOS, G. W. de S. Um método para análise e co-gestão de coletivos. São Paulo: HUCITEC, 2000.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social - uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1998.

CARVALHO, Graziela Figueiredo de. A Assistência Social no Brasil: da caridade ao direito. 2008. 57 f. Monografia (Curso de Direito) -- Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, RJ, 2008. Disponível em: <<http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/11992/11992.PDF>>. Acesso em: 15 out. 2018.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt. A priorização da família na agenda da política social. In: Família Brasileira: a base de tudo. 10ª Edição. SP: Cortez, UNICEF, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CERQUEIRA FILHO, G. A questão social no Brasil – Crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CFESS Manifesta. Edição Especial: análise de conjuntura. Brasília, 2016. Disponível em www.cfess.org.br.

CFESS Manifesta. Edição Especial: não à contrarreforma da Previdência. Brasília, 2017. www.cfess.org.br.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 1991.

COELHO, A. V. A. G. A Construção da Intersetorialidade no Programa Bolsa Família

em Manguinhos, no Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências na Área de Saúde Pública), FIOCRUZ, São Paulo.

CONSELHO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Resolução N° 510, de 07 de Abril de 2016.

COSTA, Ruthe Corrêa da. A terceira idade hoje sob a ótica do serviço social. Canoas: Ed. ULBRA, 2007.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? SP: Cortez, 2014.

_____, Berenice Rojas (orgs.); [et al.]. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. 3. ed rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2012. p. 54-87.

CUNILL GRAU, Nuria. La intersectorialidade nel gobierno y gestión de la política social. X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de La Administración Pública, Santiago, Chile, 18-21 Oct 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e Contradição: elementos metodológicos para teoria crítica do fenômeno educativo. 7ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DEMO, Pedro. Pesquisa e construção do conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FERNANDES, Rosa M. C., Aline Hellmann, organizadoras. Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil /– Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016. 320 p.; il. (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública)

FERNANDES, Rosa Maria Fernandes. Serviço Social Contemporâneo I. Canoas: Ed ULBRA, 2003 (Caderno Universitário; 071).

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional in FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/>> Acesso em: 22 out. 2018.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo. Atlas. 1996.

_____, Antônio Carlos. Metodologia de pesquisa em Serviço Social. Caderno Técnico SESI, Brasília, n. 23, 1997.

_____, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. Editora Atlas, 5ª Edição. São Paulo, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil. São Paulo: Cortez e Celats, 1983.

_____, O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 5. ed, São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de indicadores 2016 – PNAD. Rio de Janeiro, 2016.

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 2004. Disponível em http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em 22 de out.2018.

JACOBY, Márcia, MARTINS, Regina, SILVEIRA, Sandra, GASSOLA, Tranqüilo. Política Social I. Canoas: Ed ULBRA, 2003 (Caderno Universitário).

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Articulações entre o serviço público e o cidadão. X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de La Administración Pública, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 2005.

KOSIK, Karel. Dialética do concreto. 5 ed. São Paulo:PazeTerra, 1989.

LEFEBVRE, Henri. Lógica formal e lógica dialética. 5ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LONARDONI, Eliana et al. O processo de afirmação da Assistência Social como política social. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 8, n. 2, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm>. Acesso em: 15 out. 2018.

MARCONI, Maria de A.&LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____, Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____, Fundamentos de metodologia científica. - 5ª. Ed. - São Paulo: Atlas 2003.

_____, Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7ª ed. – 8 reimp. – São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINELLI, M. L. (1993). Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. Serviço Social e Sociedade. (nº 43).

- MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- _____. O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital; [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MESTRINER, M. L. O Estado entre a filantropia e a assistência social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- PASTORINI, Alejandra. A categoria “questão social” em debate. São Paulo: Cortez, 2004.
- PEREIRA, Potyara A. P. A política social no contexto da seguridade social e do WelfareState. Serviço Social e Sociedade n. 56, São Paulo, mar.1998.
- PORTAL AMVARC, Associação dos Municípios do Vale do Caí. Disponível em: <<http://amvarc.com.br/>>. Acesso em 10 out. 2018.
- PRATES, Jane Cruz. O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social. Revista Temporális. Recife, Ano5, n. 9, jan/jun, 2005.
- _____, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 116 - 128 jan./jul. 2012.
- PRODANOV, Cleber Cristiano, FREITAS, Ernani Cesar de, SILVEIRA. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. Novo Hamburgo: Ed FEEVALE, 2009.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. PNUD. Atlas Brasil 2013. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 22 out.2018.
- RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Assistência Social 2004-2007.
- SANTANA, E. P.; SILVA, J.A.S ; SILVA, V. S. Histórico da Política de Assistência Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. In: ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHO, POLITICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL, 1., 2013, Maceió. Anais... Tema: Serviço Social em tempos de barbárie, Maceió, 2013.
- SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. Metodologia científica. São Paulo: Futura, 1998.
- SANTOS, Douglas Alves. A luta pela política de assistência social no Brasil. In Encontro Nacional de Política Social, 2018, Vitória. Anais. Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl Marx para pensar a crise do capitalismo, Vitória, 2018.
- SANTOS. Reflexões sobre a intersectorialidade como estratégia de gestão social. <www.cress-mg.org.br> 2013, p.8 apud Santos, 2011, p.26.
- SERRA, Rose M. Crise de materialidade no serviço social: repercussões no mercado

profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

SIGNIFICADOS, Dicionário. Disponível em <https://www.significados.com.br/gestao/>
Acesso em 18 de dezembro de 2018.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira. O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Gestão do trabalho: concepção e significado para o SUAS. *In: Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial*. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. p. 9-38.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

SPOSATI, A. O. (Coord). A Assistência Social no Brasil 1983-1990. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. A menina Loas: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

TAVARES, Gisele de Cássia. O financiamento da Política de Assistência Social na era Suas. *In* Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. -- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p. 229- 258 jun.2009.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo, Atlas, 1987.

TURCK, Maria da Graça Maurer Gomes. Rede interna e rede social. O desafio permanente na teia das relações sociais. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.

YAZBEK, M.C. As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. *Revista Serviço Social & Sociedade*, ano XXV, nº 77, p. 11-29, mar. 2004.

APÊNDICE

- A) APÊNDICE A – Instrumento 1: Roteiro de entrevista com o Gestor (a) Municipal da Política de Assistência Social
- B) APÊNDICE B – Instrumento 2: Roteiro de entrevista com Assistente Social da Política de Assistência Social
- C) APÊNDICE C – Instrumento 3: Roteiro de análise Documental – PNAS
- D) APÊNDICE D – Instrumento 4: Roteiro de Análise Documental - PMAS
- E) APÊNDICE E - Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE)

**A) APÊNDICE A – Instrumento 1: Roteiro de entrevista com o Gestor (a)
Municipal da Política de Assistência Social**

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Período de atuação como Gestor: _____

Formação: _____

Local da Formação: _____

Data da entrevista: ____ / ____ / ____

- 1- Em sua opinião os gestores dão a devida importância para a política de assistência social? Justifique.
- 2- Sua visão sobre a política de assistência social modificou após ser gestor? Por quê?
- 3- Qual sua concepção sobre a política de assistência social?
- 4- Como você descreveria a política de assistencial social hoje?
- 5- Qual sua concepção sobre a intersetorialidade?
- 6- Em sua opinião como se dá a intersetorialidade na política de assistência social?
- 7- Qual o papel do gestor na efetivação da política de assistência social e nas ações intersetoriais?
- 8- A intersetorialidade pode ser uma estratégia na garantia de direitos? Justifique?
- 9- Ocorrem reuniões de rede no município? Com que frequência? Com qual/quais objetivos?
- 10- Entre os participantes das reuniões existe um número maior de técnicos ou gestores?
- 11-Observações e/ou sugestões

B) APÊNDICE B – Instrumento 2: Roteiro de entrevista com Assistente Social da Política de Assistência Social

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Período de atuação na Política de Assistência Social: _____

Área de atuação: _____

Formação: _____

Local da Formação: _____

Tempo de formação: _____

Data da entrevista: ____/____/____

- 1- Em sua opinião os gestores dão a devida importância para a política de assistência social? Justifique.
- 2- Qual sua concepção sobre a política de assistência social?
- 3- Como você descreveria a política de assistencial social hoje?
- 4- Para você o processo histórico da política de assistência social afeta a sua consolidação? Por quê?
- 5- Quais os desafios postos ao Serviço Social na política de assistência social?
- 6- Qual sua concepção sobre a intersetorialidade?
- 7- Em sua opinião como se dá a intersetorialidade na política de assistência social?
- 8- Qual papel do gestor na efetivação da política de assistência social e nas ações intersetoriais?
- 9- Qual o papel do Serviço Social nas ações intersetoriais?
- 10- A intersetorialidade pode ser uma estratégia na garantia de direitos? Justifique?
- 11- Ocorrem reuniões de rede no município? Com que frequência? Com qual/quais objetivos?
- 12- Entre os participantes das reuniões existe um número maior de técnicos ou gestores?
- 13- Observações e/ou sugestões

C) APÊNDICE C – Instrumento 3: Roteiro de Análise Documental - PNAS

Identificação do documento:

Tipo de documento:

Local e Data:

Referências:

Breve Resumo:

Contexto em que o documento foi produzido:

Em quais partes do documento surge a intersetorialidade?

Qual o conceito de intersetorialidade o documento apresenta?

De que forma a Política Nacional de Assistência Social- PNAS prevê a intersetorialidade?

Outras observações relevantes:

D) APÊNDICE D – Instrumento 4: Roteiro de Análise Documental - PMAS

Identificação do documento:

Tipo de documento:

Local e Data:

Referências:

Breve Resumo:

Contexto em que o documento foi produzido:

Em quais partes do documento surge a intersetorialidade?

Qual o conceito de intersetorialidade o documento apresenta?

De que forma o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS prevê a intersetorialidade?

Outras observações relevantes:

E) APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu, _____, RG _____, estou sendo convidado/a para participar da pesquisa “A intersectorialidade na Política de Assistência Social”. Fui informado/a do objetivo geral da pesquisa, que consiste em analisar como vem se materializando a intersectorialidade na Política de Assistência Social da Região do Vale do Caí, com vistas a contribuir com subsídios para seu aprimoramento - de maneira clara e detalhada, autorizando o uso do conteúdo das informações prestadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data.

Estou plenamente ciente de minha participação nesse estudo e sobre a preservação do meu anonimato. Fico ciente, ainda, sobre a minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador qualquer alteração pertinente a esse estudo, podendo dele sair a qualquer momento, sem que isso acarrete em prejuízos no meu atendimento na instituição.

Os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento e que foram esclarecidas minhas dúvidas.

Caso venham a surgir novos questionamentos sobre o estudo, estou ciente que posso contatar a pesquisadora Karen Lígia Leão para qualquer pergunta sobre meus direitos como participante deste estudo, posso contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS pelo telefone (51) 3320-3345, e-mail cep@pucrs.br, localizado na Avenida Ipiranga 6690, Prédio 60 – Sala 314, Porto Alegre/RS – CEP: 90610-900, com horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs.

Diante do exposto expresse minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do/a participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

Assinatura de uma testemunha: _____

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE OBTEVE O CONSENTIMENTO

Expliquei integralmente este estudo ao participante. Na minha opinião e na opinião do participante, houve acesso suficiente às informações, incluindo riscos e benefícios, para que uma decisão consciente seja tomada.

Data: _____

KAREN LÍGIA LEÃO
PESQUISADORA



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br